

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
PROF. THIAGO ALEXANDRE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CXI - Publicada em 25/10/2022
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



JOESV 2022 ACONTECE ATÉ 18 DE NOVEMBRO E REÚNE 23 EQUIPES NAS DISPUTAS

PÁG 04

**Fundo Social de São Vicente
abre novos cursos temáticos
para o Natal**

PÁG 05

**São Vicente realiza
pré-conferências municipais
sobre Direitos da Criança
e do Adolescente**

PÁG 04

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	6
Decretos do Prefeito	6
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
Atos do Gabinete do Prefeito	7
Portarias do Prefeito	7
Despachos do Prefeito	8
Atos das Secretarias	8
Portarias	8
Despachos	10
Outros Atos	11
Seção de Pessoal	11
Seção de Editais	24
Seção de Licitações	45
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	51
Atos Normativos	51
Seção de Pessoal	51
Seção de Editais	51
Seção de Licitações	51
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	52
Atos Normativos	52
Atos da Mesa	52
Atos da Presidência	52
Resoluções	52
Decretos Legislativos	52
Atos Administrativos	52
Atos dos Secretários	52
Pessoal	52
Licitações	52
Demais Atos	52

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti da Costa

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Patrícia Cruz

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: imprensa@saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Prof. Thiago Alexandre

Vice-presidente

Jailton Jatobá

Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

mario.santana@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

gabinete.segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seadgab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Marianne da Costa Antunes

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplan@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas
e de Parcerias Federativas**

Rodrigo Leite

cultura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

gabinete@saude.saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Leandro Valença da Silva

gabinete.seas@gmail.com

Secretaria de Cultura

Elizangela Nobre Bafini

cultura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay

cultura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira

gabinetesemam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri

gabinetesemam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Juliana Arnaut de Santana

turismo@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Allan Pavlovsky

sedectsv@gmail.com

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Eduardo Oliveira

sehabsv@gmail.com

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

setrans@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

setrans@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios
Portuários**

Rogério Tadachi Iha

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sepes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos

seob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin

seosp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

José Leal da Fonseca

subadm.expediente@gmail.com



JOESV 2022 ACONTECE ATÉ 18 DE NOVEMBRO E REÚNE 23 EQUIPES NAS DISPUTAS

A cerimônia de abertura dos Jogos Estudantis de São Vicente (JOESV) foi realizada na manhã desta segunda-feira (24), no Ginásio Poliesportivo Dondinho.

Alunos de escolas municipais, estaduais e particulares que disputarão modalidades como futsal, basquete, handebol e vôlei foram recebidos por nomes do esporte, como Franco Williams (oposto e maior pontuador da Superliga), Renato Pato (ponteiro), Filipe Stolberg (líbero), Guilherme Novaes (técnico do Vedacit e da seleção brasileira sub 21) e Aridone Borgonovo (fisioterapeuta do Vedacit e da seleção brasileira) e autoridades do Município.

O Prefeito Kayo Amado e a vice-prefeita Sandra Conti marcaram presença no evento e reforçaram a importância da ação para o Município e para os alunos participantes. "Parabenizo cada um que decidiu fazer do esporte uma ferramenta transformadora. O esporte também é cidadania e vai muito além da prática", destacou Kayo.

A realização da Prefeitura, em parceria com a Secretaria de Educação (Seduc) e Secretaria de Esporte e Lazer (Sespor), reuniu as 23 equipes inscritas para participar do torneio, que inicia efetivamente a partir de terça-feira (25). "Estamos vivendo um momento muito bom. Essa integração entre secretarias traz um impacto muito grande para esses jovens", afirmou o secretário da Sespor, Wagner Paraguay.

O torneio acontece até 18 de novembro e as partidas serão disputadas na quadra do Dondinho. O JOESV é aberto ao público. "É muito importante para os nossos alunos a apresentação de outras vertentes de aprendizado em meio ao esporte", finalizou Nívea Marsili, secretária da Seduc.

Confira a programação dos jogos
<https://www.saovicente.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=5619>

SÃO VICENTE REALIZA PRÉ-CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS SOBRE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente (CMDCA-SV) promove no mês de novembro pré-conferências municipais. Para incentivar a participação popular, serão promovidos dois encontros.

Na Área Insular, a reunião será dia 18 de novembro, na Escola Estadual Armando Victório Bei, na Vila Jôquei Clube. A conferência cruza a Ponte dos Barreiros e chega à Área Continental dia 25 de novembro, no CAMP Rio Branco, no Jardim Rio Branco.

O objetivo da conferência é promover o diálogo sobre políticas e ações para a promoção de direitos de crianças e adolescentes. O encontro é aberto para toda a população, sem limite de participantes.

Após essas ações, em dezembro, haverá a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O resultado das discussões ajudará a subsidiar a elaboração das resoluções para a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (12ªCNDCA). A ação está prevista para novembro de 2023 e foi convocada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conada).

A 12ª CNDCA tem como tema “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.”

Para pautar os debates, a conferência nacional é organizada em cinco eixos temáticos:

- 1) Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;
- 2) Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19;
- 3) Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;
- 4) Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

- 5) Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.

FSS DE SÃO VICENTE ABRE NOVOS CURSOS TEMÁTICOS PARA O NATAL

O natal está chegando e, pensando nisso, o Fundo Social de Solidariedade de São Vicente (FSS-SV) abriu vagas para o curso de panetone e sobremesa natalina.

Serão dois dias de aulas: o primeiro das 8h30 às 16h, com uma pausa para o almoço, e o segundo das 8h30 às 12h. O certificado será entregue ao final da capacitação.

São 12 vagas para cada curso e duas turmas para o curso de sobremesa natalina.

Confira os locais dos cursos:

Fundo Social da Área Continental

Inscrições: 26, 27 e 28/10

Dias do curso: 8 e 9 de novembro

Local da inscrição: Avenida Ulisses Guimarães, 181, Jardim Rio Branco

Horário: das 9h às 17h

Fundo Social da Área Insular

Inscrições: 09/11 até 11/11

Dias do curso: 17 e 18/11

Local da inscrição: Rua Benedito Calixto, 205, Boa Vista

Horário: 9h às 17h

Para se inscrever, basta comparecer ao FSS-SV mais próximo, apresentando comprovante de residência e documento com foto. É preciso ter acima de 16 anos e morar em São Vicente.

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 5958, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4229, de 23 de dezembro de 2021. Proc. n.º 48817/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 4º da Lei nº 4.229, de 23 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.07.01.28.846.0008.0001.01.110.0000.3.3.90.47.00	Contribuição para o PASEP	300.000,00
02.18.01.10.301.0046.0001.01.310.0000.3.3.90.47.00	Contribuição para o PASEP	200.000,00
02.10.01.02.062.0011.0014.01.110.0000.3.3.90.91.00	Requisitórios de Pequeno Valor	220.000,00
Total		720.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.01.01.04.122.0043.1126.01.110.0000.4.5.90.61.00	Apoio à Outros Órgãos	330.000,00
02.18.01.10.301.0046.1054.01.310.0000.4.4.90.52.00	Equipamentos da Saúde	100.000,00
02.18.01.10.301.0046.2080.01.310.0000.3.3.90.30.00	Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes	70.000,00
02.07.01.99.999.0999.9001.01.110.0000.9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	210.000,00
Total		720.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de outubro de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MARIANNE DA COSTA ANTUNES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 5957, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
Revoga o Decreto nº 5704, de 11.11.21, que regulamenta a modalidade de pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, dispondo também sobre o uso da dispensa eletrônica, mediante a utilização dos recursos da tecnologia da informação. Proc. nº 40924/20

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5704, de 11 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2022.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de outubro de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
PROF. THIAGO ALEXANDRE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CXI - Publicada em 25/10/2022
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 188/GP/2022

KAYO AMADO, Prefeito Municipal de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo nº 36699/2021,

RESOLVE:

I- Substituir o servidor Iago Rodrigues Ervanovite pela servidora Maria Aparecida Félix do Nascimento, Reg. 15.144 como membro da Comissão de Implantação e Execução de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar Rural para Alimentação Escolar

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2022.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de outubro de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 190/GP/2022

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo nº 455/2021 e o Ofício nº 095/2022 do Juízo da 177ª Zona Eleitoral,

RESOLVE:

Colocar, no período de 3 de outubro de 2022 a 2 de outubro de 2023, a servidora Priscila Lopes Placa Correia, Registro nº 60.826, Auxiliar Administrativo, Ref. "F", à disposição do Juízo da 177ª Zona Eleitoral da Comarca de São Vicente, sem prejuízo dos

vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo que ocupa, nos termos da Lei Federal nº 6.999/1982 e da Resolução TSE nº 23.523/2017.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 7 de outubro de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 191/GP/2022

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo nº 44.536/2022,

RESOLVE:

Colocar o servidor Paulo Rogério de França Coelho, Registro nº 12.724, Guarda Civil Municipal, Ref. "H", no período de 17 de setembro a 31 de dezembro de 2022, à disposição da Secretaria da Segurança Pública – Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de São Vicente, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de outubro de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 192/GP/2022

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo nº 44.536/2022,

RESOLVE:

Colocar o servidor Denilson Gomes, Registro nº 13.017, Guarda Civil Municipal, Ref. "H", no período de 17 de setembro a 31 de dezembro de 2022, à disposição da Secretaria da Segurança Pública – Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de São Vicente, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de outubro de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 196 - GP

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar a Sra. Fabiana de Araújo Zeferino, contadora, CRC n.º 1SP226262/0-8 e a arquiteta Érika Nascimento da Costa Chuva, CAU n.º 00A1808630, para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de outubro de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 39/2022 – SEDUC/SV

Dispõe sobre Encerramento de Escola

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da Educação do Município de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 57.141/2011 e Resolução SE n.º 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE n.º 01/1999, alterada pela Deliberação CEE n.º 10/2000, da Deliberação CME n.º 01/2010 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam encerradas as atividades do Estabelecimento de Ensino, Creche Municipal Sorriso da Criança, Código CIE: n.º 271901, situada à Rua Franklin Clasen de Moura, n.º 156, Jardim Pompeba, CEP 11355-170, São Vicente-SP, mantido pela Prefeitura Municipal de São Vicente, CNPJ n.º 46.177.523/0001-09, autorizada a funcionar pela Portaria n.º 07/2000 - SEDUC, publicado no Jornal Vicentino de 16/11/2000.

Artigo 2º - Caberá à Secretaria de Educação de São Vicente zelar pelo acervo do Estabelecimento de Ensino sob sua responsabilidade.

Artigo 3º - A Secretaria de Educação de São Vicente,

responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de outubro de 2022.

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
Secretária da Educação

PORTARIA N.º 40/2022 – SEDUC/SV

Designa servidores da Secretaria de Educação para fiscalização dos contratos que especifica.

NÍVEA DE CÁSSIA COSTA DUTRA MARSILI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Educação os seguintes servidores:

I – contrato n.º 35/2022, firmado com a Empresa M.M. Fioratti Empreiteira de Revestimentos:

a) fiscal titular: Lívia Arantes Pereira, Reg. n.º 63885;
b) fiscal suplente: Audrey Marques, Reg. n.º 14724;

II - contrato n.º 72/2022, firmado com a Empresa M.M. Fioratti Empreiteira de Revestimentos:

a) fiscal titular: Wanderley Sarkis Ligotte Júnior, Reg. n.º 63851;

b) fiscal suplente: Geisa Arantes Pereira, Reg. n.º 63909;

III - contrato n.º 105/2022, firmado com a D. Paschoalino Gás ME:

a) fiscal titular: Lívia Arantes Pereira, Reg. n.º 63885;
b) fiscal suplente: Audrey Marques, Reg. n.º 14724;

IV - contrato n.º 64/2022, firmado com a Empresa D. Paschoalino Gás ME:

a) fiscal titular: Wanderley Sarkis Ligotte Júnior, Reg. n.º 63851;

b) fiscal suplente: Audrey Marques, Reg. n.º 14724;

V - contrato n.º 68/2022, firmado com a Empresa Luiz C. Fonseca ME:

a) fiscal titular: Lívia Arantes Pereira, Reg. n.º 63885;
b) fiscal suplente: Audrey Marques, Reg. n.º 14724;

VI - contrato n.º 69/2022, firmado com a Empresa Luiz C. Fonseca ME:

a) fiscal titular: Wanderley Sarkis Ligotte Júnior, Reg. n.º 63851;

b) fiscal suplente: Geiza Arantes Pereira, Reg. n.º 63909;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de outubro de 2022.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA N.º 01/22 - SESPOR

Designa servidor da Secretaria de Esporte e Lazer para fiscalização dos Contratos que especifica.

WAGNER PARAGUAY, Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Designado o Coordenador do Ginásio Poliesportivo Dondinho, Robério da Silva França, Reg. n.º 63492, como Fiscal de contrato da Ata de Registro de Preço n.º 93/2021 – Pregão Presencial n.º 148/2021 – Processo Administrativo n.º 35.388/2021 – Processo de Compra n.º 1054/2021, firmado com a empresa SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 01.080.347/0001-54.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de julho de 2022.

Wagner Paraguay
Secretário de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 006/22

Dra Michelle Luis Santos, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria n.º 2616/MS/GM de 12 de maio de 1998,

Considerando a Lei Federal de 7498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e de outras providências;

Considerando a Nota Técnica COFEN/CTLN n.º 03/2017, que dispõe sobre a importância da administração da Penicilina benzatina nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Sistema

Único de Saúde (SUS), principalmente para o tratamento da Sífilis adquirida e da sífilis congênita na gestação;

Considerando o Guia de vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – 3ª edição – Brasília, Ministério da Saúde, 2019, para tratamento da Sífilis adquirida e em Gestantes e sífilis Congênita; e,

Considerando as atualizações do Protocolo Clínico e diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral com Infecções Sexualmente Transmissíveis/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de IST, Aids e Hepatites Virais, Brasília, Ministério da Saúde, 2020;

RESOLVE:

Art. 1 Regulamenta a competência de prescrição por enfermeiros, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dos programas estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

1. Os enfermeiros podem prescrever a Penicilina Benzatina conforme protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente.

2. A ausência de médico na Unidade Básica de saúde, não configura motivo para não realização da administração oportuna da Penicilina Benzatina.

Art. 2 A indicação que consta na referida portaria, passa a vigorar com a seguinte redação:

Indicação	Medicamentos	Concentração/apresentação	Posologia
Sífilis recente: sífilis primária, secundária e latente recente (com até um ano de evolução)	Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI, frasco ampola, pó para suspensão injetável + diluente	2,4 milhões de UI, IM, dose única (1,2 milhões em cada glúteo)
Sífilis tardia: sífilis latente tardia (com mais de um ano de evolução), ou latente com duração ignorada e sífilis terciária	Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI, frasco ampola, pó para suspensão injetável + diluente	2,4 milhões de UI, IM, semanal (1,2 milhões em cada glúteo), por 3 semanas. Dose total 7,2 milhões UI, IM

Registre-se e Cumpra-se
São Vicente, 14 de outubro de 2022.

Dra. Michelle Luis Santos
Secretária da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PORTARIA N.º 009/2022

Designa servidores da Secretaria de Turismo para fiscalização dos contratos que especifica.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA, Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do

Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Turismo, os seguintes servidores:

I – Processo de Compra n.º 938/2022, A.F. n.º 2930/2022, firmado com a empresa: BCG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

a) fiscal titular: Mirna Gonçalves Dantas, Reg. n.º 60652.

b) fiscal suplente: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63908;

II – Processo de Compra n.º 1140/2021, Ata de Registro de Preço n.º 143/2021, A.F. n.º 2785/2022, firmado com a empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

a) fiscal titular: Mirna Gonçalves Dantas, Reg. n.º 60652.

b) fiscal suplente: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. N.º 63908;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de Outubro de 2022.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA

Secretária Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 010/2022

Designa servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para fiscalização dos contratos que especifica.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os seguintes servidores:

I – Processo de Compra n.º 938/2022, A.F. n.º 2929/2022, firmado com a empresa: NATALINO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

a) fiscal titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63908;

b) fiscal suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. n.º 12893;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de Outubro de 2022.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo n.º 43.016/22.

Interessado: Maria Tania Fernandes de Oliveira Graner. Assunto: Solicita informações. Despacho do Subsecretário de Gestão. Torno sem efeito o presente, digo, o despacho retro. No mais, com base na manifestação da SEDUC (fls. 08/10), que adoto como razão de decidir, indefiro o pedido de promoção.

Iago R. Ervanovite

Subsecretário de Gestão.

Processo n.º 44.963/22.

Interessado: Lucira de Araujo Rios. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão. Com base na manifestação da SEDUC; DEFIRO o solicitado às fls. 02.

Iago R. Ervanovite

Subsecretário de Gestão.

Processo n.º 45.471/22.

Interessado: Luciana Canguçu de Souza. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão. Com base na manifestação da SEDUC; DEFIRO o solicitado às fls. 02.

Iago R. Ervanovite

Subsecretário de Gestão.

Processo n.º 45.473/22.

Interessado: Geuza Gomes do Couto. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão. Com base na manifestação da SEDUC; DEFIRO o solicitado às fls. 02.

Iago R. Ervanovite

Subsecretário de Gestão.

Processo n.º 45.646/22.

Interessado: Cynthia Montes Nepomuceno Ribeiro.
Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão. Conforme manifestação da SEDUC; DEFIRO o solicitado às fls. 02.

Iago R. Ervanovite
Subsecretário de Gestão.

Processo n.º 46.252/22.

Interessado: Dan Ramos Firmo. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão. Com base na manifestação da SESAU; DEFIRO o requerido às fls. 02.

Iago R. Ervanovite
Subsecretário de Gestão.

Processo n.º 46.482/22.

Interessado: Gabriel Fonseca e Nunes. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão. Com base na manifestação da SESAU; DEFIRO o requerido às fls. 02.

Iago R. Ervanovite
Subsecretário de Gestão.

Processo n.º 46.491/22.

Interessado: Gilmar Soares Freire. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão. Com base na manifestação da SESAU; DEFIRO o solicitado às fls. 02.

Iago R. Ervanovite
Subsecretário de Gestão.

Processo n.º 47.529/22.

Interessado: Mayara Cardoso de Lima Teberga. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão. Conforme manifestação da SESAU; DEFIRO o solicitado às fls. 02.

Iago R. Ervanovite
Subsecretário de Gestão.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL**SECRETARIA DE GESTÃO****NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, por sua Secretaria de Gestão, Notifica a Sra. ANDRÉA DE ANDRADE VERÍSSIMO DE SOUZA, CPF n.º 058.2....., para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente DEFESA/JUSTIFICATIVA em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 21.070/2022 – Assunto: Exoneração.

Vista ao Processo Administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 - Centro, nesta, das 9 as 17 horas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, por sua Secretaria de Gestão, Notifica a Sra. BRENDA VICENTE SANTOS, CPF n.º 453.4....., para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente DEFESA/JUSTIFICATIVA em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 37.024/2022 – Assunto: Faltas Injustificadas.

Vista ao Processo Administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 - Centro, nesta, das 9 as 17 horas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, por sua Secretaria de Gestão, Notifica o Sr. FELIPE MAIA DE BARROS, CPF n.º 410.8....., para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente DEFESA/JUSTIFICATIVA em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 21.069/2022 – Assunto: Exoneração.

Vista ao Processo Administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 - Centro, nesta, das 9 as 17 horas.

APOSTILA N.º 02 À PORTARIA N.º 1272/SEGES/2021 YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Retificar, na Apostila n.º 01 à Portaria n.º 1272/SEGES/2021, de 05 de outubro de 2022, onde se lê:

“registro 35.251”, leia-se: “registro 63.737”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de outubro de
2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1316/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal
de Gestão, no uso de suas atribuições legais,
conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de
março de 2.021,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de outubro de 2022, a Portaria
n.º 527/2022 – SEGES, que designou a Sra. Simone
Fernandes da Silva, R.G. n.º 19.904.585-9, para
exercer a Função de Confiança 4, da Secretaria da
Fazenda, nos termos da Lei Complementar n.º 985,
de 13 de março de 2.020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de Outubro de
2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1317/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal
de Gestão, no uso de suas atribuições legais,
conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de
março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 1º de outubro de 2022, a
Sra. Katiane Cristine Acyr Alves Bernardelli, R.G.
n.º 47.752.738-3, do cargo isolado de provimento
em comissão de Coordenador, lotado no
Departamento de Empenho, Ref. “L”, da Secretaria
da Fazenda, nos termos da Lei Complementar n.º
1065, de 23 de setembro de 2.022.

II – Revogar a Portaria n.º 023 – SEGES, de 10 de
janeiro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de outubro de
2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1320/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal
de Gestão, no uso de suas atribuições legais,
conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4
de março de 2021, e considerando o constante nos

Processos Administrativos n.ºs 23820/22, 28158/22,
31440/22, 36470/22, 37088/22, 37162/22, 37688/22,
40444/22, 41139/22, 44133/22,

RESOLVE:

I- Revogar, a partir de 01 de agosto de 2022 o item
“XIII-a” da portaria n.º 1003, que nomeou Rebeca
Figueira de Mello Luz Ferreira, documento n.º
179500004, para o cargo de Técnico Legislativo, ref.
“K”;

II- Revogar, a partir de 18 de agosto de 2022 o item
“IX-a” da portaria n.º 1087, que nomeou Aline Felix
Mendes, documento n.º 286929880, para o cargo
de Professor Adjunto de Educação Básica II –
Educação Especial, ref. “P II”;

III- Revogar, a partir de 30 de agosto de 2022:

a) o item “III-a” da portaria n.º 1146, que nomeou
Paulo Lopes, documento n.º 11541471, para o cargo
de Médico Endoscopista – 24 hr/s, ref. “MED”;

b) o item “III-d” da portaria n.º 1146, que nomeou
Fernanda Iglezias Sacoman Marques, documento
n.º 483120108, para o cargo de Médico
Endoscopista – 24 hr/s, ref. “MED”;

IV- Revogar, a partir de 23 de setembro de 2022:

a. o item “II-a” da portaria n.º 1221, que nomeou Itallo
Elias Fontana Linhares, documento n.º 56873152-9,
para o cargo de Assistente Administrativo, ref. “H”;

b. o item “II-b” da portaria n.º 1221, que nomeou Roger
Bernardo de Melo Lima, documento n.º 555453893,
para o cargo de Assistente Administrativo, ref. “H”;

c. o item “II-d” da portaria n.º 1221, que nomeou
Patricia Melo dos Santos Gouveia, documento
n.º 27293057-X, para o cargo de Assistente
Administrativo, ref. “H”;

d. o item “II-e” da portaria n.º 1221, que nomeou
Henry Mitio Kikuti, documento n.º 308684631, para
o cargo de Assistente Administrativo, ref. “H”;

e. o item “II-g” da portaria n.º 1221, que nomeou
Michelli da Silva Nascimento dos Santos,
documento n.º 33671221-2, para o cargo de
Assistente Administrativo, ref. “H”;

f. o item “II-h” da portaria n.º 1221, que nomeou
Michelle Tavares Fernandes, documento
n.º 1088203227, para o cargo de Assistente
Administrativo, ref. “H”;

g. o item “II-i” da portaria n.º 1221, que nomeou Thalita
Fernandes Cajaiba, documento n.º 44408617-1,
para o cargo de Assistente Administrativo, ref. “H”;

h. o item “II-j” da portaria n.º 1221, que nomeou Ingrid
dos Santos Guimarães, documento n.º 46543842-8,
para o cargo de Assistente Administrativo, ref. “H”;

i. o item “II-m” da portaria n.º 1221, que nomeou
Nicholas Mariano Lopes, documento n.º 394201814,
para o cargo de Assistente Administrativo, ref. “H”;

j. o item “II-o” da portaria n.º 1221, que nomeou

Larissa Santos de Souza, documento n.º 527079170, para o cargo de Assistente Administrativo, ref. "H";
k. o item "III-a" da portaria n.º 1221, que nomeou Marcelo Rodrigues do Prado, documento n.º 27075487-8, para o cargo de Assistente Social, ref. "K";

l. o item "III-d" da portaria n.º 1221, que nomeou Giullia Araujo Sardi Caldas, documento n.º 561398768, para o cargo de Assistente Social, ref. "K";

m. o item "III-e" da portaria n.º 1221, que nomeou Amanda de Cerqueira Silva Barbosa, documento n.º 469434168, para o cargo de Assistente Social, ref. "K";

n. o item "VII-a" da portaria n.º 1221, que nomeou Rafael Fernando Gontijo Silva, documento n.º 654843132, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II - Geografia, ref. "P II";

o. o item "VIII-b" da portaria n.º 1221, que nomeou Mariana Calado Pinheiro, documento n.º 378125096, para o cargo de Psicólogo, ref. "K".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1321/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19, 23820/22, 28158/22, 31440/22, 36470/22, 37088/22, 37162/22, 37688/22, 40444/22, 41139/22, 44133/22, e SGE-PRC-2022/00071

RESOLVE:

Nomear, a partir de 25 de outubro de 2022, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I – Assistente Administrativo, ref. "H"

a) Marines Felix Cardoso, documento n.º 23.670.134-4;
b) Rafael Nunes Franco, documento n.º 3698987583;
c) Lucas Thadeu Rios de Oliveira, documento n.º 441549196;

d) Lya Gomes Feijó, documento n.º 42.171.122x;
e) Elaine Vargas de Jesus, documento n.º 470239037;
f) Nataly de Lima, documento n.º 48620747x;
g) Levi de Carvalho, documento n.º 483219885;
h) Vitor Augusto Ferreira Rodrigues, documento n.º 496928880;

i) Evely dos Santos Oliveira, documento n.º 430424243;

j) Bruno Pinheiro Lúcio Lopes, documento n.º 498391310;

k) Camilla Morgado Fernandes, documento n.º 40848116x;

l) Isabelle Aparecida Vicente, documento n.º 361592140;

m) Patrick Gois da Silva, documento n.º 372775688;

II – Assistente Social, ref. "K"

a) Márcia Alexandrina de Andrade, documento n.º 237352850;

b) Sílvia Novais Rodrigues, documento n.º 306738570;

c) Regina Célia Barbosa, documento n.º 266362795;

III – Médico Endoscopista – 24 hr/s, ref. "MED"

a) Flávia Félix Azevedo, documento n.º 236654135;

IV – Professor Adjunto de Educação Básica II – Educação Especial, ref. "P II "

a) Suellen Miranda Felipe, documento n.º 418865127;

V – Professor Adjunto de Educação Básica II – Geografia, ref. "P II "

a) Fabiano Paiva de Souza, documento n.º 380983151;

VI – Psicólogo, ref. "K "

a) Giovana Romagnolli da Silva, documento n.º 348568599;

VII – Técnico Legislativo, ref. "O "

a) Robson Luiz Quintino dos Santos, documento n.º 29138316-6.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1322/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 384/2022, da Secretaria de Licenciamento;

RESOLVE:

Designar Ana Paula Silva de Souza, reg. n.º 60.719, Auxiliar Administrativo, ref. "F", para, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78

– Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Bruna Pinholato Nowak, reg. n.º 63.075, Engenheiro Civil – Função de Confiança 2, ref. "O", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1323/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 170/2022, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Fernando Freire de Azevedo, reg. n.º 60.412, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, ref. "AFTM", para, no período de 13 de outubro a 27 de outubro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Olavo Alexandre Carvalho, reg. n.º 18.771, Coordenador do Departamento de ISSQN, ref. "AFTM", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1325/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 301/2022, do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Designar Erika Ferreira da Silva, reg. n.º 61.859, Coordenador, ref. "L", para, no período de 05 de setembro a 19 de setembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Priscila Cristina Gomes Bornato, reg. n.º 18.690, Diretor, ref. "M", durante impedimento legal por férias e para substituir o mesmo durante impedimento legal por licença prêmio no período de 20 de setembro a 04 de outubro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1326/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 421/2022, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

RESOLVE:

Designar Michelle Nazaré Uema, reg. n.º 63.480, Coordenador, ref. "L", para, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Ana Paula Villela de Souza, reg. n.º 63.365, Diretor, ref. "M", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1327/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 438/2022, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

RESOLVE:

Designar Fellipe Gomes Quirino, reg. n.º 63.623, Coordenador, ref. "L", para, no período de 13 de outubro a 27 de outubro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Bruno Santos de Medeiros, reg. n.º 16.786, Secretário Adjunto, ref. "R", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1328/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 311/2022, do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Designar Letícia de Araújo Santos, reg. n.º 63.334, Assessor II, ref. "M", para, no período de 03 de

outubro a 17 de outubro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Juliane Cristiny Peres Pouza, reg. n.º 63.333, Assessor I, ref. “R”, durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1329/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 312/2022, do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Designar Marcela Alves de Oliveira Lima, reg. n.º 18.812, Assessor II, ref. “M”, para, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Juliana Melo Arruda, reg. n.º 15.502, Corregedora, ref. “R”, durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1330/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 321/2022, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Luci Nogueira de Souza, reg. n.º 13.549, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança 2, ref. “F”, para, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Kathya Rodriguez Bueno de Menezes, reg. n.º 15.290, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança 1, ref. “F”, durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1331/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Designar, a partir de 24 de setembro de 2022, a Sra. Karine Costa de Maria, Registro Funcional 60.964, R.G. n.º 49.486.924-0, para responder pelas atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de Secretária Adjunta, Ref. “R”, da Secretaria de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1333/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 022/2022, da Secretaria de Esportes e Lazer;

RESOLVE:

Designar Rafael Gomes de Lima, reg. n.º 61.611, Auxiliar Administrativo, ref. “F”, para, no período de 01 de outubro a 30 de outubro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Caroline Aparecida Lirola, reg. n.º 19.342, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança 2, ref. “F”, durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1334/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4

de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 329/2022, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Designar Matheus Felipe de Oliveira, reg. n.º 63.545, Chefe de Gabinete, ref. "R", para, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Walison Casadias da Costa, reg. n.º 63.700, Secretário Adjunto, ref. "R", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1335/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 1357/2022, do Gabinete da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Designar, a partir de 1.º de setembro de 2022, a servidora Maria Luísa Diaz Cunha David, Registro n.º 14.743, Médico Ginecologista Obstetra, para a função comissionada de Diretor Médico, nos termos da Lei Complementar n.º 976, de 17 de dezembro de 2019.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1336/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 1199/2022, da Diretoria de Recursos Humanos - SEGES;

RESOLVE:

Designar Marlene Tsukie Hamamoto, reg. n.º 19.312, Assistente Administrativo – Função de Confiança 4, ref. "H", para, no período de 03 de outubro a 20 de outubro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Salim Adeira Junior, reg. n.º 19.155,

Assistente Administrativo – Função de Confiança 2, ref. "H", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1337/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir de 30 de setembro de 2022: I – Na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária:

a) Iolanda Clarice dos Santos, R.G. n.º 23.216.433-2 para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, ref. "L"; no Departamento de Acompanhamento e Fiscalização de Obras

b) Thiago de Souza Júlio, R.G. n.º 42.091.552, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, ref. "L", da Coordenação de Administração e Finanças;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1338/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 14 de outubro de 2022, o Sr. Valfran dos Santos, R.G. n.º 19.296.965-1, para o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor II, Ref. "M", do Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1339/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 43.309/2022,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora Sheyla Cristina Monzillo, Reg. n.º 15.012, Auxiliar de Enfermagem, Ref. “H”, permissão para estagiar 150 (cento e cinquenta) horas, no período de 10 de outubro a 30 de novembro de 2022, na SESAU/TFD, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa, nos termos do § 3.º do art. 236 da Lei n.º 1.780, de 6 de junho de 1978 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente.
II – O estágio não constituirá desvio de função, nem acarretará aumento de vencimento.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1340/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2022, o Sr. Leonardo da Silva Feitoza, R.G. n.º 44.674.340-9, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. “M”, lotado na Diretoria de Orçamento e Fiscalização, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1342/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 1º de outubro de 2022:

I - Na Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

a) Thais Nascimento da Silva, RG n.º 46.903.024-

0, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, ref. “L”; do Departamento de Orçamentos;

b) Maurício Martins Ferreira, RG n.º 45.794.595, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, ref. “M”; da Diretoria de Administração e Finanças;

II - Na Subprefeitura da Área Continental: Layara Braz da Silva Zacarias, RG n.º 41.369.175-5, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, ref. “L”; da Coordenação de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1343/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 47.134/2022,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 13 de outubro de 2022, o Sr. Abraão Telles Rocha, reg. n.º 63.975, do cargo Médico Intensivista, Ref. “MED”.

II – Revogar a Portaria n.º 851-SEGES, de 1º de julho de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1344/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 47.388/2022,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 14 de outubro de 2022, Edilene Oliveira Lopes, Reg. n.º 61.876, do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, Ref. “PEB I”.

II – Revogar a Portaria n.º 869 - SEAD de 15 de maio de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1345/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 43.260/2022,

RESOLVE:

I – Readaptar, temporariamente, pelo período de 1 (um) ano, de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, a servidora Geiselane de Souza Bento, reg. n.º 16.752, Auxiliar Administrativo, ref. “F”, com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei nº 1780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, para exercer função de acordo com parecer médico, sem atendimento ao público, no Centro Médico Martim Afonso, da Secretaria da Saúde.

II – A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1346/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 57.832/2021,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 130, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente irregular praticada pelo servidora M.G.S, registro n.º 15.029 pois, nos termos do que consta na representação de fls. 86/87, do Processo Administrativo n.º 57.832/2021, a citada funcionária supostamente praticara assédio moral em face da servidora desta Prefeitura, tendo, em tese, segundo a acusação, transgredido o artigo 246, VI, XII e XIV.

II - Deliberar que o encarregado do Processo Disciplinar poderá proceder a todas as diligências convenientes à elucidação do caso em tela, conforme previsão do § 2.º, do art. 294, da Lei Municipal n.º 1.780/78.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1347/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de outubro de 2022:

I – Na Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

a)Thais Nascimento da Silva, RG n.º 46.903.024-0, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor ref. “M”; da Diretoria de Convênios Federais;

b)Maurício Martins Ferreira, RG n.º 45.794.595, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, ref. “L”, do Departamento de Orçamentos;

c)Layara Braz da Silva Zacarias, RG n.º 41.369.175-5, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, ref. “M”, da Diretoria de Administração e Finanças;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1348/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir de 14 de outubro de 2022:

I -Na Secretaria de Educação: Marco Antônio Rodrigues, RG n.º 28.866.429-2, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, ref. “L”; do Departamento Administrativo da Educação Infantil;

II - Na Secretaria de Esportes de Lazer: Carlos Henrique dos Santos , RG n.º 33.173.104-6, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, ref. “L”; do Departamento de Apoio aos Esportistas Portadores de Necessidades Especiais ;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1349/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir de 04 de outubro de 2022:

I - Na Secretaria de Esportes e Lazer:
a) Miguel Lucas Macedo Ruas, RG n.º 44.456.592, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, ref. "M"; na Diretoria de Administração e Finanças;

b) Gustavo Coffani Reis, RG n.º 25.008.421-1, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, ref. "R";

c) Rodrigo Santos do Rosário, RG n.º 43.964.687-X, do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, ref. "R";

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1350/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de Outubro de 2022, na Secretaria da Fazenda:

I) Simone Fernandes da Silva, R.G. n.º 19.904.585-9, para exercer a Função de Confiança 2;

II) Katiane Cristine Acyr Alves Bernardelli, R.G. n.º 47.752.738-3, para exercer a Função de Confiança 2;

III) Iara Maria Dias Almeida, R.G. n.º 24.208.461-8, para exercer a Função de Confiança 4;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1351/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2022, a Sra.

Dariane Duarte, R.G. n.º 47.605.742-5, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Empenho, da Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1352/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 329/2022, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Kathya Rodriguez Bueno de Menezes, reg. n.º 15.290, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança 1, ref. "F", para, no período de 10 de outubro a 29 de outubro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Rafaela Santana Gois, reg. n.º 19.339, Assessor II, ref. "M", durante impedimento legal por férias. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1353/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 329/2022, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Luci Nogueira de Souza, reg. n.º 13.549, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança 2, ref. "F", para, no período de 10 de outubro a 29 de outubro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Kathya Rodriguez Bueno de Menezes, reg. n.º 15.290, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 1, ref. "F", durante impedimento legal. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1354/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Tornar Nula, para todos os fins de Direito, a Portaria n.º 1269 - SEGES, de 04 de outubro de 2.022, que nomeou a Sra. Mirna Gonçalves Dantas, R.G. n.º 18.271.991-1, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, lotado na Diretoria de Assuntos Metropolitanos, da Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1355/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir de 04 de outubro de 2022: I – Na Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e Parcerias Federativas:

a) Miguel Lucas Macedo Ruas R.G. n.º 44.456.592, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, ref. “M”; na Diretoria de Apoio à Captação de Recursos;

b) Gustavo Coffani Reis, R.G. n.º 25.008.421-1, para o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, ref. “R”

II - Na Secretaria de Esportes e Lazer:

a) Mirna Gonçalves Dantas, R.G. n.º 18.271.991-1, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, ref. “M”; na Diretoria de Administração e Finanças;

b) Rodrigo Santos do Rosário, R.G. no 43.964.687-X, para o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, ref. “R”,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1356/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 10 de outubro de 2022, a Sra. Débora Regina Melo de Castro, R.G. n.º 55.609.467-0, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. “M”, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de outubro de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1357/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 14 de outubro de 2022, o Sr. Carlos Henrique dos Santos, R.G. n.º 33.173.104-6, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. “L”, lotado no Departamento Administrativo da Educação Infantil, da Secretaria da Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de outubro de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1358/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 705/2022, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Welington Moraes Dornelas, reg. n.º 19.438, Auxiliar Administrativo, ref. “F”, para, no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Mariana Pereira Gili, reg. n.º 19.867, Coordenador,

ref. "L", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1359/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 18 de outubro de 2022, o Sr. Cristiano Gonçalo de Oliveira, R.G. n.º 27.032.957-2, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", no Departamento de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Governo, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II – Revogar o Item XXI da Portaria n.º 1204 – SEGES, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de outubro de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1360/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 30 de setembro de 2022, a Portaria n.º 1090/2022 – SEAD, que designou a Sra. Juliana Cardoso de Oliveira Moraes, R.G. n.º 47.452.594-6, para exercer a Função de Confiança 4, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2.020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1361/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de outubro de 2022, a Sra. Juliana Cardoso de Oliveira Moraes, R.G. n.º 47.452.594-6, para exercer a Função de Confiança 1, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos da Lei Complementar n.º 985 de 13 de março de 2.020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de outubro de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1362/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Designar, a contar de 03 de outubro de 2022 até 03 de novembro de 2022, a Sra. Naiara Cambor Cunha, Registro Funcional 63.096, R.G. n.º 44.991.106-8, para responder pelas atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", do Departamento de Aprendizagem e Estágio, da Secretaria de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de outubro de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1363/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03 de novembro de 2022, a Sra. Jaqueline Luciana Simão dos Santos, Registro Funcional 60.288, R.G. n.º 49.003.008-7, para responder pelas atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", do Departamento de Aprendizagem e Estágio, da Secretaria de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de outubro de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1365/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 05 de outubro de 2022, o Sr. Vitor Henrique Secco Siqueira, R.G. n.º 45.262.296-7, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, lotado no Departamento de Estúdio da Emissora, Ref. "L", da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II – Revogar o Item XVI da Portaria n.º 1209 – SEGES, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de outubro de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1366/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos Processos Administrativos n.ºs 851/21, 47894/21, 33105/22, e 42274/22,

RESOLVE:

I - Revogar, a partir de 28 de setembro de 2022: o item "III-a" da portaria n.º 1240, que nomeou Bruno Marques Varelas, documento n.º 522776747, para o cargo de Assistente Administrativo, ref. "H"; o item "IV-a" da portaria n.º 1240, que nomeou Nadia Capelace, documento n.º 15539826-X, para o cargo de de Assistente Social, ref. "K"; o item "V-a" da portaria n.º 1240, que nomeou Taíme da Cruz Oroski, documento n.º 99497440, para o cargo de de Engenheiro Civil, ref. "O"; o item "V-b" da portaria no 1240, que nomeou Wilian Rither de Barros Moura de Lima, documento no 36255765-2, para o cargo de de Engenheiro Civil, ref. "O".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1367/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19, 851/21, 47894/21, 33105/22, 42274/22

RESOLVE:

Nomear, a partir de 27 de outubro de 2022, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I – Assistente Administrativo, ref. "H"

a) Bianka Roberta Alves Rivera, documento n.º 545069014;

II – Assistente Social, ref. "K"

a) Cristina Fajardo de Assis Castilho, documento n.º 27926840-3;

III – Engenheiro Civil, ref. "O"

a) Carlos Vinícius Victorino, documento n.º 417929183;

b) Cesar Augusto de Almeida Nogueira, documento n.º 455507430.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1368/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 1219/2022, da Diretoria de Recursos Humanos – SEGES;

RESOLVE:

Designar Juliana Inoue Monaco, reg. n.º 14.267, Técnica de Recursos Humanos, ref. "J", para, no período de 03 de outubro a 20 de outubro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Marlene Tsukie Hamamoto, reg. n.º 19.312, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança 4, ref. "H", durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1369/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 750/2022, da Diretoria de Convênios – SEFAZ;

RESOLVE:

Designar Sandra Eriko Arakaki, reg. n.º 15.343, Auxiliar Administrativo, ref. “F”, para, no período de 19 de outubro a 28 de outubro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Jaqueline dos Santos Nogueira, reg. n.º 60.657, Diretor, ref. “M”, durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1370/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 320/2022, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano–SEDURB;

RESOLVE:

Designar Luiz Vitor Sant’anna, reg. n.º 63.357, Diretor, ref. “M”, para, no período de 05 de setembro a 23 de setembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Matheus Felipe de Oliveira, reg. n.º 63.545, Chefe de Gabinete, ref. “R”, durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de Outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1372/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 14 de outubro de 2022, o Sr. Raphael Dias Antônio, R.G. n.º 43.194.747-8, para

o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. “L”, do Departamento de Apoio aos Esportistas Portadores de Necessidades Especiais, da Secretaria de Esportes e Lazer, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1373/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º 320/2022, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Diego Sérgio Raimundo, reg. n.º 63.934, Chefe de Gabinete, ref. “R”, para, no período de 03 de novembro a 12 de novembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Iago Rodrigues Ervanovite, reg. n.º 64.075, Subsecretário, ref. “S”, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1374/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º 320/2022, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Kelly Cristina Cardoso dos Santos, reg. n.º 60.682, Diretor, ref. “M”, para, no período de 03 de novembro a 12 de novembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Diego Sérgio Raimundo, reg. n.º 63.934, Chefe de Gabinete, ref. “R”, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1375/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º 320/2022, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Samya Cristina Fernandes, reg. n.º 14.635, Auxiliar Administrativo - Função de Confiança 4, ref. "F", para, no período de 03 de novembro a 12 de novembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Kelly Cristina Cardoso dos Santos, reg. n.º 60.682, Diretor, ref. "M", durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS**SECRETARIA DA FAZENDA****JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - JRF****EDITAL N.º 05/2022**

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por intermédio do Presidente da Junta de Recursos Fiscais - JRF, no estrito cumprimento de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 193/97, designado pelo decreto 5659-A/2021, torna público o presente Edital a quem possa interessar, que se encontra em pauta para o dia 09/11/2022 às 14h, para sessão de debates e julgamento, na SEJUR, sito à Praça das Bandeiras n.º 15, - Centro – São Vicente/SP, os seguintes processos:

Processo n.º 27832/2019

Recorrente: LAIS CIPRIANO REIS – CLÁUDIO SOARES

CPF: 018.365.988-07

Assunto: Recurso em segunda instância contra lançamento de Imposto sobre Serviços – ISSQN.

Processo: 37360/2006

Requerente: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASCHALIS & PASCHALIS LTDA-ME

CNPJ: 08.312.312/0001-42

Assunto: Recurso em segunda instância contra lançamento de Imposto sobre Serviços – ISSQN.

Processo: 10133/2013

Requerente: JOSÉ EDIVANIO PEIXOTO

CPF: 812.966.494-15

Assunto: Recurso em segunda instância contra lançamento de Imposto sobre Serviços – ISSQN.

Processo: 34799/2020

Requerente: YACHT CLUB SÃO VICENTE

CNPJ: 71.127.302/0001-73

Assunto: Recurso em segunda instância contra lançamento de Imposto sobre Serviços – ISSQN.

As sessões da JRF serão restritas aos interessados, observando o dever legal de sigilo nas situações cabíveis, conforme disposto no Regulamento Interno.

ANDRE RENATO SANTANA NOGUEIRA

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Nos termos do artigo 128, inciso III da Lei Orgânica Municipal, o Poder Executivo publica os montantes de cada um dos tributos arrecadados e os recursos recebidos referente ao mês de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Setembro - 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
1		Recitas Correntes				1.174.000,00	1.257.406,17	91.324.302,88	968.216.118,87	289.190.051,13	
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				479.219.600,00	479.219.600,00	35.278.757,28	357.961.511,47	121.258.089,53	
1.1.1		Impostos				390.740.000,00	390.740.000,00	28.169.647,02	286.711.242,03	104.028.757,97	
1.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio				268.640.000,00	268.640.000,00	18.073.038,12	187.392.889,84	81.247.110,16	
1.1.1.2.50		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				247.640.000,00	247.640.000,00	15.851.977,47	171.225.435,13	76.414.564,87	
1.1.1.2.50.0.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal				179.400.000,00	179.400.000,00	12.022.576,97	133.370.693,34	46.029.306,66	
1.1.1.2.50.0.1.01		Predial			01	170.000.000,00	170.000.000,00	11.414.248,49	126.551.611,14	43.448.388,86	
1.1.1.2.50.0.1.02		Territorial			01	9.400.000,00	9.400.000,00	608.328,48	6.819.082,20	2.580.917,80	
1.1.1.2.50.0.2		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			01	1.400.000,00	1.400.000,00	290.180,43	1.541.675,34		141.675,34
1.1.1.2.50.0.3		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			01	66.420.000,00	66.420.000,00	3.179.358,67	33.839.901,68		
1.1.1.2.50.0.4		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			01	420.000,00	420.000,00	359.861,40	2.473.164,77		2.053.164,77
1.1.1.2.53		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			01	21.000.000,00	21.000.000,00	2.221.060,65	16.167.454,71	4.832.545,29	
1.1.1.2.53.0.1		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ			01	20.920.000,00	20.920.000,00	2.212.184,55	16.094.255,42	4.825.743,58	
1.1.1.2.53.0.2		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa			01	60.000,00	60.000,00	7.724,16	65.134,59		5.134,59
1.1.1.2.53.0.3		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida			01	10.000,00	10.000,00	1.151,94	8.063,70	1.936,30	
1.1.1.2.53.0.4		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida			01	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
1.1.1.3		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				47.700.000,00	47.700.000,00	5.027.336,38	57.545.854,44	9.845.854,44	
1.1.1.3.03		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				47.700.000,00	47.700.000,00	5.027.336,38	57.545.854,44	9.845.854,44	
1.1.1.3.03.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				46.000.000,00	46.000.000,00	4.377.471,68	52.630.520,37	6.630.520,37	
1.1.1.3.03.1.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			01	46.000.000,00	46.000.000,00	4.377.471,68	52.630.520,37	6.630.520,37	
1.1.1.3.03.4		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos				1.700.000,00	1.700.000,00	649.864,70	4.915.334,07		
1.1.1.3.03.4.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			01	1.700.000,00	1.700.000,00	649.864,70	4.915.334,07		
1.1.1.4		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços				56.370.000,00	56.370.000,00	5.069.272,52	41.752.882,10	14.617.117,90	
1.1.1.4.51		Impostos sobre Serviços				56.370.000,00	56.370.000,00	5.069.272,52	41.752.882,10	14.617.117,90	
1.1.1.4.51.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				56.370.000,00	56.370.000,00	5.069.272,52	41.752.882,10	14.617.117,90	
1.1.1.4.51.1.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			01	51.000.000,00	51.000.000,00	4.758.993,82	39.618.536,70	11.381.463,30	
1.1.1.4.51.1.2		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			01	10.000,00	10.000,00	276.812,97	1.887.211,28	9.932,28	
1.1.1.4.51.1.3		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa			01	5.000.000,00	5.000.000,00	33.465,73	247.066,40	112.933,60	
1.1.1.4.51.1.4		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros			01	360.000,00	360.000,00				
1.1.1.9		Outros Impostos				18.030.000,00	18.030.000,00	19.615,65	18.010.384,35	18.010.384,35	
1.1.1.9.99		Outros Impostos				18.030.000,00	18.030.000,00	19.615,65	18.010.384,35	18.010.384,35	
1.1.1.9.99.0.1		Outros Impostos - Principal			01	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
1.1.1.9.99.0.2		Outros Impostos - Multas e Juros			01	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
1.1.1.9.99.0.3		Outros Impostos - Dívida Ativa			01	18.000.000,00	18.000.000,00	13.117,39	17.986.882,61		
1.1.1.9.99.0.4		Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros			01	10.000,00	10.000,00	6.498,26	3.501,74		
1.1.2		Taxas				87.979.600,00	87.979.600,00	7.091.483,94	71.075.900,57	16.903.699,43	
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				20.368.600,00	20.368.600,00	1.520.095,50	16.043.118,05	4.325.481,95	
1.1.2.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				18.905.000,00	18.905.000,00	1.377.337,81	15.077.976,53	3.827.023,47	
1.1.2.1.01.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				18.405.000,00	18.405.000,00	898.115,58	12.357.339,26	6.047.660,74	
1.1.2.1.01.0.1.01		Taxa de Licença para Funcionamento Estabelecimento Comerciais, Indústria e Prestação de Serviços			01	15.000.000,00	15.000.000,00	676.100,72	10.101.240,69	4.898.759,31	
1.1.2.1.01.0.1.02		Taxa de Publicidade Comercial			01	800.000,00	800.000,00	36.543,77	533.825,26	266.174,74	
1.1.2.1.01.0.1.03		Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial			01	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.04		Taxa de Licença para Execução de Obras			01	2.500.000,00	2.500.000,00	179.610,34	1.696.224,12	803.775,88	
1.1.2.1.01.0.1.05		Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte			01	25.000,00	25.000,00	4.738,04	19.804,69	5.195,31	
1.1.2.1.01.0.1.06		Taxa de Utilização de Área de Domínio Público			01	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.07		Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil			01	10.000,00	10.000,00	839,70	5.250,34	4.749,66	
1.1.2.1.01.0.1.08		Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte			01	10.000,00	10.000,00			10.000,00	

GeoSIAP - PNSV

Página 1 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Setembro - 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
28	1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	01	110.0000	01	110.0000	10.000,00	283,01	994,16	10.000,00	9.005,84
29	1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	01	110.0000	01	110.0000	10.000,00			10.000,00	10.000,00
30	1.1.2.1.01.0.1.11	Taxa de Regularização de Gás Canalizado	01	110.0000	01	110.0000	10.000,00			10.000,00	10.000,00
31	1.1.2.1.01.0.1.12	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	01	110.0000	01	110.0000	396.000,00	16.671,26	246.322,94	149.677,06	25.066,14
32	1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	01	110.0000	01	110.0000	94.000,00	15.329,02	68.933,86	25.066,14	
33	1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	01	110.0000	01	110.0000	10.000,00	447.221,95	2.405.380,47	2.395.380,47	
34	1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	01	110.0000	01	110.0000	40.000,00	11.034,98	160.121,66	120.121,66	
35	1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	01	110.0000	01	110.0000	40.000,00	11.034,98	160.121,66	120.121,66	
288	1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	03	100.0059	01	110.0000	40.000,00	11.034,98	160.121,66	120.121,66	
36	1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	01	110.0000	01	110.0000	1.423.600,00	131.722,71	805.019,86	618.580,14	
289	1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	01	320.0000	01	110.0000	1.393.600,00	130.538,11	796.626,40	1.393.600,00	
37	1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	01	110.0000	01	110.0000	10.000,00	1.184,60	8.393,46	1.606,54	
290	1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	01	320.0000	01	110.0000	10.000,00	1.184,60	8.393,46	1.606,54	
38	1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	01	110.0000	01	110.0000	10.000,00			10.000,00	
291	1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	01	320.0000	01	110.0000	10.000,00			10.000,00	
39	1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	01	110.0000	01	110.0000	10.000,00			10.000,00	
292	1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	01	320.0000	01	110.0000	10.000,00			10.000,00	
1.1.2.2		Taxas pela Prestação de Serviços				67.611.000,00	67.611.000,00	5.571.388,44	55.032.782,52	12.578.217,48	
40	1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	01	110.0000	01	110.0000	67.611.000,00	5.571.388,44	55.032.782,52	12.578.217,48	
41	1.1.2.2.01.1.01	Emolumentos e Custas Processuais Administrativos	01	110.0000	01	110.0000	64.281.000,00	4.010.257,83	42.640.931,71	21.640.068,29	
42	1.1.2.2.01.1.02	Taxas de Serviços Cadastrais	01	110.0000	01	110.0000	1.425.000,00	85.285,29	728.309,67	696.690,33	
43	1.1.2.2.01.1.03	Taxas de Serviços Cadastrais	01	110.0000	01	110.0000	10.000,00	1.141,31	9.954,14	45,86	
44	1.1.2.2.01.1.04	Taxas de Limpeza Pública	01	110.0000	01	110.0000	58.000.000,00	3.905.770,34	41.727.446,55	16.272.553,45	
45	1.1.2.2.01.1.05	Taxas de Coleta de Lixo Sólido	01	110.0000	01	110.0000	166.000,00	18.060,89	175.221,35	9.221,35	
46	1.1.2.2.01.1.99	Outras Taxas de Prestação de Serviços	01	110.0000	01	110.0000	4.670.000,00			4.670.000,00	
47	1.1.2.2.01.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	01	110.0000	01	110.0000	3.310.000,00	64.035,80	695.745,14	2.614.254,86	
48	1.1.2.2.01.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	01	110.0000	01	110.0000	10.000,00	1.492.156,00	11.663.733,87	11.653.733,87	
		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	01	110.0000	01	110.0000	10.000,00	4.938,81	32.371,80	22.371,80	
1.1.3		Contribuição de Melhoria				500.000,00	500.000,00	17.626,32	174.368,87	325.631,13	
1.1.3.1		Contribuição de Melhoria				500.000,00	500.000,00	17.626,32	174.368,87	325.631,13	
49	1.1.3.1.53	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	01	110.0000	01	110.0000	500.000,00	17.626,32	174.368,87	325.631,13	
50	1.1.3.1.53.0.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	01	110.0000	01	110.0000	10.000,00			10.000,00	
51	1.1.3.1.53.0.2	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	01	110.0000	01	110.0000	10.000,00			10.000,00	
52	1.1.3.1.53.0.3	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	01	110.0000	01	110.0000	470.000,00	10.772,53	122.612,53	347.387,47	
		Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	01	110.0000	01	110.0000	10.000,00	6.853,79	51.756,34	41.756,34	
1.2		Contribuições				19.700.000,00	19.700.000,00	1.626.577,33	14.443.141,61	5.256.858,39	
1.2.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				19.700.000,00	19.700.000,00	1.626.577,33	14.443.141,61	5.256.858,39	
1.2.4.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				19.700.000,00	19.700.000,00	1.626.577,33	14.443.141,61	5.256.858,39	
		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				19.700.000,00	19.700.000,00	1.626.577,33	14.443.141,61	5.256.858,39	

GeoSIAP - PMSV

Página 2 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Setembro - 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
273	1.2.4.1.500.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		01	100.0013	19.700.000,00	19.700.000,00	1.626.577,33	14.443.141,61	5.256.858,39	14.443.141,61
53	1.2.4.1.500.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		01	110.0000	19.700.000,00	19.700.000,00	1.626.577,33	14.443.141,61	19.700.000,00	
	1.3	Receita Patrimonial				3.164.000,00	8.180.000,00	1.915.966,02	12.400.310,08		4.220.310,08
	1.3.2	Valores Mobiliários				3.164.000,00	8.180.000,00	1.915.966,02	12.400.310,08		4.220.310,08
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias				3.154.000,00	8.170.000,00	1.890.748,36	12.313.638,53		4.143.638,53
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários				2.754.000,00	7.770.000,00	1.463.396,73	10.001.793,20		2.231.793,20
	1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				2.754.000,00	7.770.000,00	1.463.396,73	10.001.793,20		2.231.793,20
	1.3.2.1.01.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties				10.000,00	10.000,00	2.554,69	26.601,59		16.601,59
	1.3.2.1.01.01.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties				10.000,00	10.000,00	2.554,69	26.601,59		16.601,59
54	1.3.2.1.01.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties		01	111.0000	100.000,00	100.000,00	391.496,05	2.717.665,94		26.601,59
274	1.3.2.1.01.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties		02	263.0000	80.000,00	80.000,00	5.419,23	92.573,53		2.617.665,94
55	1.3.2.1.01.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB		01	311.0000	40.000,00	40.000,00				12.573,53
56	1.3.2.1.01.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvi				10.000,00	10.000,00				
57	1.3.2.1.01.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Agios e Serviços Públicos				10.000,00	10.000,00				
275	1.3.2.1.01.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Social de Solidaried				10.000,00	10.000,00				
58	1.3.2.1.01.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Social de Solidaried		03	100.0019	10.000,00	10.000,00				10.000,00
	1.3.2.1.01.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Habita		03	511.0000	10.000,00	10.000,00				10.000,00
276	1.3.2.1.01.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Habita		03	100.0057	10.000,00	10.000,00				10.000,00
59	1.3.2.1.01.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Habita		03	111.0000	10.000,00	10.000,00				10.000,00
	1.3.2.1.01.01.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Especial de Apoio e				10.000,00	10.000,00				
277	1.3.2.1.01.01.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Especial de Apoio e		03	100.0046	10.000,00	10.000,00	3.499,65	25.471,74		15.471,74
60	1.3.2.1.01.01.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Especial de Apoio e		03	111.0000	10.000,00	10.000,00	3.499,65	25.471,74		25.471,74
278	1.3.2.1.01.01.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Asist				70.000,00	70.000,00				
61	1.3.2.1.01.01.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Asist		03	100.0045	70.000,00	70.000,00				23.511,14
	1.3.2.1.01.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Asist				100.000,00	100.000,00				
279	1.3.2.1.01.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Asist		01	510.0000	100.000,00	100.000,00				100.000,00
62	1.3.2.1.01.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Asist		03	511.0000	10.000,00	10.000,00	12.161,41	75.367,88		65.367,88
	1.3.2.1.01.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Pró-Transporte				10.000,00	10.000,00				
280	1.3.2.1.01.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Pró-Transporte		03	100.0018	10.000,00	10.000,00	12.161,41	75.367,88		75.367,88
63	1.3.2.1.01.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Pró-Transporte		03	111.0000	10.000,00	10.000,00				10.000,00
281	1.3.2.1.01.01.11	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Pró-Cultura				10.000,00	10.000,00				
282	1.3.2.1.01.01.11	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Pró-Cultura		03	100.0058	10.000,00	10.000,00	3.527,93	6.937,33		3.062,67
64	1.3.2.1.01.01.11	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Pró-Cultura		03	111.0000	10.000,00	10.000,00	3.527,93	6.937,33		6.937,33
	1.3.2.1.01.01.12	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Meio A				10.000,00	10.000,00				
282	1.3.2.1.01.01.12	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Meio A		03	100.0059	10.000,00	10.000,00				10.000,00
65	1.3.2.1.01.01.12	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Meio A		03	111.0000	10.000,00	10.000,00				10.000,00
	1.3.2.1.01.01.13	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Proteç				10.000,00	10.000,00				
283	1.3.2.1.01.01.13	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Proteç		03	100.0017	10.000,00	10.000,00	393,42	2.740,18		7.259,82
66	1.3.2.1.01.01.13	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Proteç		03	111.0000	10.000,00	10.000,00	393,42	2.740,18		2.740,18
	1.3.2.1.01.01.14	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal da Juvent				10.000,00	10.000,00				
284	1.3.2.1.01.01.14	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal da Juvent		03	100.0061	10.000,00	10.000,00				10.000,00
67	1.3.2.1.01.01.14	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal da Juvent		03	111.0000	10.000,00	10.000,00				10.000,00
	1.3.2.1.01.01.15	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Seguri				10.000,00	10.000,00				
285	1.3.2.1.01.01.15	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Seguri		03	511.0000	10.000,00	10.000,00				10.000,00
68	1.3.2.1.01.01.15	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Seguri		03	511.0000	10.000,00	10.000,00				10.000,00
69	1.3.2.1.01.01.16	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Manut				14.000,00	14.000,00				
	1.3.2.1.01.01.17	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Manut				14.000,00	14.000,00				

GeoSIAP - PMSV

Página 3 de 18



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Setembro - 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
285	1.3.2.1.01.0.1.17	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Manut		03	100.0047						
70	1.3.2.1.01.0.1.17	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Manut		03	111.0000	14.000,00	14.000,00			14.000,00	
	1.3.2.1.01.0.1.18	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Esport		03	111.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
286	1.3.2.1.01.0.1.18	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Esport		03	100.0050						
71	1.3.2.1.01.0.1.18	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Esport		03	111.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
72	1.3.2.1.01.0.1.19	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal do Patrim		03	111.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
73	1.3.2.1.01.0.1.20	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Fome		03	111.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	1.3.2.1.01.0.1.21	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Serviços Públicos de Abast		01	100.0014						
287	1.3.2.1.01.0.1.21	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Serviços Públicos de Abast		03	111.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
74	1.3.2.1.01.0.1.21	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Serviços Públicos de Abast		01	111.0000	2.000.000,00	2.000.000,00			2.000.000,00	
75	1.3.2.1.01.0.1.23	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Multas de Trânsito		01	411.0000			2.505,31	28.939,39		28.939,39
347	1.3.2.1.01.0.1.24	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIP		01	100.0013						
352	1.3.2.1.01.0.1.25	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação		05	282.0000		4.956.000,00	327.597,67	2.019.622,40	2.936.377,60	
353	1.3.2.1.01.0.1.26	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação		05	131.0000			436.049,09	3.132.088,92		3.132.088,92
354	1.3.2.1.01.0.1.27	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE		01	131.0000			1.060,69	4.657,89		4.657,89
355	1.3.2.1.01.0.1.28	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNATE		05	288.0000			115,61	733,45		733,45
357	1.3.2.1.01.0.1.29	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNATE		01	100.0016			5.088,63	62.956,69		62.956,69
358	1.3.2.1.01.0.1.30	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Depósitos Judiciais		07	100.0008			5.266,13	5.266,13		5.266,13
359	1.3.2.1.01.0.1.31	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Operações de Crédito		05	511.0000			2.879,45	90.173,33		90.173,33
360	1.3.2.1.01.0.1.32	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDS		03	100.0014			100,98	5.310,57		5.310,57
361	1.3.2.1.01.0.1.33	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMSB		02	511.0000			10.234,20	51.911,85		51.911,85
362	1.3.2.1.01.0.1.34	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SEAS		01	100.0015			10.463,41	85.109,27		85.109,27
363	1.3.2.1.01.0.1.35	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Auto de Infração Meio Am		02	111.0000			84.572,21	326.243,14		326.243,14
364	1.3.2.1.01.0.1.36	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNAE		05	285.0000			19.917,57	180.758,23		180.758,23
365	1.3.2.1.01.0.1.37	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNAE		02	200.0004			2.040,48	22.687,65		22.687,65
366	1.3.2.1.01.0.1.38	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênio Alimentação Eso		05	293.0000			158,60	1.223,99		1.223,99
367	1.3.2.1.01.0.1.39	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE		02	221.0000			532,69	3.160,17		3.160,17
368	1.3.2.1.01.0.1.40	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE		05	221.0000			350,82	4.621,14		4.621,14
369	1.3.2.1.01.0.1.41	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE		02	311.0000			8.306,81	70.148,74		70.148,74
370	1.3.2.1.01.0.1.42	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE		02	200.0007				1.182,94		1.182,94
371	1.3.2.1.01.0.1.43	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênio Transporte Escol		01	111.0000	200.000,00	200.000,00	132.370,13	934.127,98	734.127,98	
76	1.3.2.1.01.0.1.99	Juros de Títulos de Renda - Principal		01	111.0000	400.000,00	400.000,00	427.351,63	2.311.845,33	1.911.845,33	
	1.3.2.1.05.0.1	Receita Patrimonial - Fundo Municipal de Saúde		05	311.0000	400.000,00	400.000,00	427.351,63	2.311.845,33	1.911.845,33	
77	1.3.2.1.05.0.1.01	Receita Patrimonial - Fundo Municipal de Saúde		05	311.0000	400.000,00	400.000,00	427.351,63	2.311.845,33	1.911.845,33	
	1.3.2.2	Dividendos				10.000,00	10.000,00	25.217,66	86.671,55	76.671,55	
	1.3.2.2.01	Dividendos				10.000,00	10.000,00	25.217,66	86.671,55	76.671,55	
	1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal		01	110.0000	10.000,00	10.000,00	25.217,66	86.671,55	76.671,55	
78	1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal		01	110.0000	10.000,00	10.000,00	25.217,66	86.671,55	76.671,55	
	1.6	Receita de Serviços				6.895.000,00	6.895.000,00	35.781,47	1.786.795,62	5.108.204,38	
	1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				40.000,00	40.000,00	327,10	2.535,15	37.464,85	
	1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				40.000,00	40.000,00	327,10	2.535,15	37.464,85	
	1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				30.000,00	30.000,00	327,10	2.535,15	27.464,85	
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				30.000,00	30.000,00	327,10	2.535,15	27.464,85	
79	1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços de Vendas de Etilais		01	110.0000	10.000,00	10.000,00	327,10	2.535,15	10.000,00	
80	1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços de Fotocópias e ou Cópias Helográficas		01	110.0000	10.000,00	10.000,00	327,10	2.535,15	7.464,85	
81	1.6.1.1.01.0.1.03	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		01	110.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				10.000,00	10.000,00			10.000,00	

GeoSIAP - PMSV

Página 4 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Setembro - 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECAR.	ARREC. A MAIOR
82	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		01	110.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	1.6.9	Outros Serviços				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
	1.6.9.9	Outros Serviços				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
83	1.6.9.9.99.0.1.01	Serviços Especiais PM/Bombeiros				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
293	1.6.9.9.99.0.1.02	Receta do Fundo Social de Solidariedade - FSS				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
84	1.6.9.9.99.0.1.02	Receta do Fundo Social de Solidariedade - FSS				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
294	1.6.9.9.99.0.1.03	Receta do Fundo Especial de Apoio e Investimento para o Turismo - FATUR				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
85	1.6.9.9.99.0.1.03	Receta do Fundo Especial de Apoio e Investimento para o Turismo - FATUR				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
36	1.6.9.9.99.0.1.04	Receta do Fundo Pro-Transporte				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
295	1.6.9.9.99.0.1.05	Receta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDOCA				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
86	1.6.9.9.99.0.1.05	Receta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDOCA				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
87	1.6.9.9.99.0.1.06	Receta do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
88	1.6.9.9.99.0.1.06	Receta do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
89	1.6.9.9.99.0.1.07	Receta do Fundo Municipal de Habitação - FMH				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
296	1.6.9.9.99.0.1.08	Receta do Fundo Pro-Cultura				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
90	1.6.9.9.99.0.1.08	Receta do Fundo Pro-Cultura				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
91	1.6.9.9.99.0.1.09	Receta do Fundo Municipal de Meio Ambiente				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
297	1.6.9.9.99.0.1.10	Receta do Fundo Municipal de Proteção aos Animais - FUMPA				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
92	1.6.9.9.99.0.1.10	Receta do Fundo Municipal de Proteção aos Animais - FUMPA				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
298	1.6.9.9.99.0.1.11	Receta do Fundo Municipal da Juventude - FMJ				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
93	1.6.9.9.99.0.1.11	Receta do Fundo Municipal da Juventude - FMJ				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
94	1.6.9.9.99.0.1.12	Receta do Fundo Municipal de Segurança Alimentar - FUMSAN				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
95	1.6.9.9.99.0.1.13	Receta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
96	1.6.9.9.99.0.1.14	Receta do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
299	1.6.9.9.99.0.1.15	Receta do Fundo Municipal dos Esportes				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
97	1.6.9.9.99.0.1.15	Receta do Fundo Municipal dos Esportes				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
98	1.6.9.9.99.0.1.16	Receta do Fundo Municipal de Fomento à Economia Solidária				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
300	1.6.9.9.99.0.1.17	Receta do Fundo Municipal Saneamento e Infraestrutura				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
99	1.6.9.9.99.0.1.17	Receta do Fundo Municipal Saneamento e Infraestrutura				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
100	1.6.9.9.99.0.1.19	Outros Serviços				6.855.000,00	6.855.000,00	35.454,37	1.784.260,47	5.070.739,53	
	1.7	Transferência Correntes				648.786.000,00	714.176.170,00	49.636.701,91	555.891.750,07	158.284.419,93	
	1.7.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				248.584.000,00	253.630.000,00	19.810.845,74	205.921.904,83	47.708.095,17	
	1.7.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				78.616.000,00	78.616.000,00	6.815.155,76	71.676.887,23	6.939.112,77	
	1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal				78.616.000,00	78.616.000,00	6.815.153,36	70.278.224,50	8.321.775,50	
101	1.7.1.1.51.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal				78.616.000,00	78.616.000,00	6.815.153,36	70.278.224,50	8.321.775,50	
102	1.7.1.1.51.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal				78.616.000,00	78.616.000,00	6.815.153,36	70.278.224,50	8.321.775,50	
	9.5	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal				90.000.000,00	90.000.000,00	8.315.266,72	82.000.793,70	7.999.206,30	
	1.7.1.1.51.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal				-18.000.000,00	-18.000.000,00	-1.500.133,36	-16.237.238,40	-1.762.761,60	
	1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro				3.300.000,00	3.300.000,00			3.300.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Setembro - 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		PERÍODO	ACUMULADA	APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA			A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
103	1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		01	110.0000	3.300.000,00	3.300.000,00		4.514.669,20	3.300.000,00	1.214.669,20
	1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho				3.300.000,00	3.300.000,00		4.514.669,20		1.214.669,20
104	1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal		01	110.0000	3.300.000,00	3.300.000,00		4.514.669,20		1.214.669,20
	1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				16.000,00	16.000,00	22,40	108,41		15.891,59
	1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal				16.000,00	16.000,00	22,40	108,41		15.891,59
105	1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		01	110.0000	20.000,00	20.000,00	27,99	135,49		19.864,51
106	1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9,5	01	110.0000	-4.000,00	-4.000,00	-5,59	-27,08		-3.972,92
	1.7.1.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União							1.398.554,32		1.398.554,32
	1.7.1.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal							1.398.554,32		1.398.554,32
356	1.7.1.1.98.0.1.01	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal		01	110.0000	28.810.000,00	28.810.000,00	4.303.291,31	35.218.291,42		6.408.291,42
	1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais							24.984,95		24.984,95
	1.7.1.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM							24.984,95		24.984,95
	1.7.1.2.1.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal							24.984,95		24.984,95
301	1.7.1.2.51.0.1.01	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		01	140.0000	28.800.000,00	28.800.000,00	3.479,93	33.670.353,87		4.870.353,87
	1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo							31.682.345,81		31.682.345,81
	1.7.1.2.52.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89							31.682.345,81		31.682.345,81
	1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal							31.682.345,81		31.682.345,81
302	1.7.1.2.52.1.1.01	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal		01	140.0000	27.000.000,00	27.000.000,00	4.043.442,86	31.682.345,81		31.682.345,81
	1.7.1.2.52.3	Cota-Parte da Participação Especial - Lei nº 9.478/97, Artigo 50							27.000.000,00		27.000.000,00
	1.7.1.2.52.3.1	Cota-Parte da Participação Especial - Lei nº 9.478/97, Artigo 50 - Principal							27.000.000,00		27.000.000,00
107	1.7.1.2.52.3.1	Cota-Parte da Participação Especial do Petróleo - FEP		01	140.0000	1.800.000,00	1.800.000,00	256.368,52	1.988.008,06		188.008,06
	1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal							1.988.008,06		188.008,06
108	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		01	110.0000	1.800.000,00	1.800.000,00	256.368,52	1.988.008,06		188.008,06
304	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		01	140.0000	10.000,00	10.000,00	256.368,52	1.988.008,06		188.008,06
	1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais							1.522.952,60		1.522.952,60
	1.7.1.2.99.0.1	"Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais							1.522.952,60		1.522.952,60
	1.7.1.2.99.0.1.01	BAP - Bônus Assinatura do Petróleo							1.522.952,60		1.522.952,60
109	1.7.1.2.99.0.1.01	BAP - Bônus Assinatura do Petróleo		01	110.0000	10.000,00	10.000,00		1.522.952,60		1.522.952,60
410	1.7.1.2.99.0.1.01	BAP - Bônus Assinatura do Petróleo		05	100.0172	10.000,00	10.000,00		1.522.952,60		1.522.952,60
	1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							62.601.765,93		29.898.234,07
	1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de I							62.601.765,93		29.898.234,07
	1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenç							12.968.105,15		17.031.894,85
	1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenç							12.968.105,15		17.031.894,85
	1.7.1.3.50.1.1.01	Atenção Primária à Saúde - APS Capitação Ponderada							868.692,91		4.330.936,08
110	1.7.1.3.50.1.1.01	Atenção Primária à Saúde - APS Capitação Ponderada		05	300.0001	12.000.000,00	12.000.000,00		7.669.063,92		12.000.000,00
	1.7.1.3.50.1.1.01	Atenção Primária à Saúde - APS Capitação Ponderada		05	301.0013	1.500.000,00	1.500.000,00		7.669.063,92		521.707,54
306	1.7.1.3.50.1.1.01	Atenção Primária à Saúde - APS Capitação Ponderada		05	300.0001	1.500.000,00	1.500.000,00		978.292,46		1.500.000,00
	1.7.1.3.50.1.1.02	Atenção Primária à Saúde - APS Desempenho							3.000,00		100.000,00
111	1.7.1.3.50.1.1.02	Atenção Primária à Saúde - APS Desempenho		05	301.0012	3.800.000,00	3.800.000,00		978.292,46		3.800.000,00
305	1.7.1.3.50.1.1.02	Atenção Primária à Saúde - APS Desempenho		05	300.0001	100.000,00	100.000,00		3.000,00		100.000,00
112	1.7.1.3.50.1.1.03	Ações Estratégicas na Atenção Primária							3.000,00		100.000,00
113	1.7.1.3.50.1.1.04	EACS							3.000,00		100.000,00
	1.7.1.3.50.1.1.05	Apoio Academia da Saúde							3.000,00		100.000,00
114	1.7.1.3.50.1.1.05	Apoio Academia da Saúde		05	301.0014	100.000,00	100.000,00		3.000,00		100.000,00
307	1.7.1.3.50.1.1.05	Apoio Academia da Saúde		05	300.0001	600.000,00	600.000,00		600.000,00		600.000,00
115	1.7.1.3.50.1.1.06	Saúde Bucal							1.800.000,00		1.800.000,00
116	1.7.1.3.50.1.1.07	Informalização UBS							1.800.000,00		1.800.000,00
117	1.7.1.3.50.1.1.08	Outros		05	300.0001	1.800.000,00	1.800.000,00		1.800.000,00		1.800.000,00

GeSIAP - PMSV

Página 6 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Setembro - 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECAR.	ARREC. A MAIOR
118	1.7.13.501.1.09	Outros - Covid-19	05	312.0000	05	4.000.000,00	4.000.000,00			4.000.000,00	
119	1.7.13.501.1.10	Outros - Emendas Parlamentares	05	800.0313	05	6.000.000,00	6.000.000,00			6.000.000,00	
308	1.7.13.501.1.11	Agente Comunitário de Saúde	05	301.0015	05			288.456,00	630.520,00		630.520,00
309	1.7.13.501.1.12	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	05	301.0016	05			6.581,52	6.581,52		6.581,52
310	1.7.13.501.1.13	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	05	301.0017	05			2.288.887,98	2.288.887,98		2.288.887,98
311	1.7.13.501.1.14	Incentivo para Ações Estratégicas	05	301.0018	05			181.900,00	181.900,00		181.900,00
312	1.7.13.501.1.15	Programa de Informatização da APS	05	301.0019	05			1.100.000,00	1.100.000,00		1.100.000,00
318	1.7.13.501.1.16	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	05	301.0020	05			7.500,00	7.500,00		7.500,00
343	1.7.13.501.1.17	Incentivo para Ações Estratégicas - Saúde Bucal	05	301.0021	05			14.000,00	14.000,00		14.000,00
350	1.7.13.501.1.18	Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - SAPS	05	301.0022	05			43.632,00	43.632,00		43.632,00
377	1.7.13.501.1.19	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	05	312.0001	05			43.632,00	43.632,00		43.632,00
376	1.7.13.501.1.19	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	05	312.0001	05						
432	1.7.13.501.1.20	Implem. de Polit. de Promoção à Saúde e Atenção a Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) - S	05	312.0002	05						
17.13.502.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenci									
17.13.502.1.01		Atenção à Saúde da População para Proc. MAC				54.000.000,00	54.000.000,00	2.882.986,11	44.727,27	9.779.091,51	44.727,27
120	1.7.13.502.1.01	Atenção à Saúde da População para Proc. MAC				54.000.000,00	54.000.000,00	2.882.986,11	44.727,27	9.779.091,51	
313	1.7.13.502.1.01	Atenção à Saúde da População para Proc. MAC				34.000.000,00	34.000.000,00	2.405.459,36	21.594.176,57	12.405.823,43	
17.13.502.1.02		SAMU				34.000.000,00	34.000.000,00			34.000.000,00	
121	1.7.13.502.1.02	SAMU				1.500.000,00	1.500.000,00	2.405.459,36	21.594.176,57	184.875,00	21.594.176,57
314	1.7.13.502.1.02	SAMU				1.500.000,00	1.500.000,00	146.125,00	1.315.125,00	1.500.000,00	
122	1.7.13.502.1.03	Neftrologia				3.500.000,00	3.500.000,00	146.125,00	1.315.125,00	563.254,15	1.315.125,00
315	1.7.13.502.1.03	Neftrologia				3.500.000,00	3.500.000,00	330.954,77	2.936.745,85	3.500.000,00	
123	1.7.13.502.1.04	Outros				3.000.000,00	3.000.000,00	330.954,77	2.936.745,85	3.000.000,00	2.936.745,85
124	1.7.13.502.1.05	Outros - Covid-19				6.000.000,00	6.000.000,00			6.000.000,00	
125	1.7.13.502.1.06	Outros - Emendas Parlamentares				6.000.000,00	6.000.000,00			6.000.000,00	
316	1.7.13.502.1.07	FAEC - Cirurgias Eletivas				3.500.000,00	3.500.000,00			3.500.000,00	
317	1.7.13.502.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial				3.000.000,00	3.000.000,00			3.000.000,00	
319	1.7.13.502.1.09	FAEC - Diagnóstico de Trombólina em Gestante				6.000.000,00	6.000.000,00			6.000.000,00	
320	1.7.13.502.1.10	Incremento Temporário MAC - Emenda de Comissão				6.000.000,00	6.000.000,00			6.000.000,00	
372	1.7.13.502.1.11	Atenção à Saúde da População para Proc. MAC - Realização Covid19									
407	1.7.13.502.1.12	FAEC - Realização Pós-COVID-19									
451	1.7.13.502.1.13	FAEC - Cadeira de Rodas									
462	1.7.13.502.1.14	FAEC - Pré-Cirurgia em Cirurgias Prioritárias									
17.13.503		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilar				6.000.000,00	6.000.000,00			6.000.000,00	
17.13.503.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilar				6.000.000,00	6.000.000,00			6.000.000,00	
17.13.503.1.01		Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde				1.000.000,00	1.000.000,00	390,42	423.107,06	1.496,61	423.107,06
126	1.7.13.503.1.01	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde				1.000.000,00	1.000.000,00	330,84	330,84	330,84	
321	1.7.13.503.1.01	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde				6.000.000,00	6.000.000,00	56,56	56,56	56,56	
127	1.7.13.503.1.02	Inc. Financ. as Ações Prev. Contr. DST/AIDS e Hepatites Virais				6.000.000,00	6.000.000,00	379.340,35	2.636.362,27	3.363.637,73	3.363.637,73
322	1.7.13.503.1.02	Inc. Financ. as Ações Prev. Contr. DST/AIDS e Hepatites Virais				1.000.000,00	1.000.000,00	82.438,43	857.110,01	1.000.000,00	
128	1.7.13.503.1.03	Ações da Vigilância Sanitária				500.000,00	500.000,00	82.438,43	857.110,01	857.110,01	
323	1.7.13.503.1.03	Ações da Vigilância Sanitária				500.000,00	500.000,00	35.236,07	317.124,71	182.875,29	
						500.000,00	500.000,00	55.625,85	166.877,55	500.000,00	
						500.000,00	500.000,00	55.625,85	166.877,55	500.000,00	

GeoSAP - PMSV

Página 7 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Setembro - 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS											
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
129	1.7.1.3.50.3.1.04	Agentes Comunitários de Endemias		05	300.0001	1.500.000,00	1.500.000,00			1.500.000,00	
130	1.7.1.3.50.3.1.05	Outros		05	300.0001	2.500.000,00	2.500.000,00			2.500.000,00	
375	1.7.1.3.50.3.1.06	Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias		05	303.0004			206.040,00	1.295.250,00		1.295.250,00
	1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assist				2.500.000,00	2.500.000,00	179.850,68	1.618.656,12		881.343,88
	1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assist				2.500.000,00	2.500.000,00	179.850,68	1.618.656,12		881.343,88
	1.7.1.3.50.4.1.01	Assistência Farmacêutica Básica Federal				2.500.000,00	2.500.000,00	179.850,68	1.618.656,12		881.343,88
131	1.7.1.3.50.4.1.01	Assistência Farmacêutica Básica Federal		05	300.0001	2.500.000,00	2.500.000,00			2.500.000,00	
324	1.7.1.3.50.4.1.01	Assistência Farmacêutica Básica Federal		05	304.0001			179.850,68	1.618.656,12		1.618.656,12
	1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestã						35.000,00	35.000,00		35.000,00
	1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestã						35.000,00	35.000,00		35.000,00
325	1.7.1.3.50.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		05	305.0002						
	1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outro						28.701,07	1.122.733,90		1.122.733,90
340	1.7.1.3.50.9.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outro						28.701,07	1.122.733,90		1.122.733,90
341	1.7.1.3.50.9.1.02	COVID-19 - Média Provisória N. 1.062 de 09/08/21 - SAES		05	312.0004						
342	1.7.1.3.50.9.1.03	COVID-19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES		05	312.0002						
	1.7.1.3.50.9.1.03	COVID-19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCITE		05	312.0010						
	1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde				41.580.000,00	46.596.000,00	3.728.559,35	33.729.950,49	12.866.049,51	
	1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação – Principal				35.150.000,00	40.106.000,00	3.101.211,51	28.710.567,77	11.395.432,23	
132	1.7.1.4.50.0.1	Transferências Diretas do FND Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		05	200.0005	35.150.000,00	40.106.000,00	3.101.211,51	28.710.567,77	11.395.432,23	
	1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FND Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE				10.000,00	10.000,00		600,00	9.400,00	
133	1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FND Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal		05	200.0011	10.000,00	10.000,00				
	1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				6.400.000,00	6.460.000,00	626.703,60	5.013.628,80	1.446.371,20	
	1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal				6.400.000,00	6.460.000,00	626.703,60	5.013.628,80	1.446.371,20	
	1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – EJA				6.400.000,00	6.400.000,00	28.618,60	317.688,80	6.082.311,20	
134	1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – EJA		05	100.0003	6.400.000,00	6.400.000,00		189.578,68	6.210.421,32	
384	1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – EJA		05	243.0000			28.618,60	128.110,12		128.110,12
385	1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Ensino Médio		05	233.0000			99.661,80	884.262,20		884.262,20
386	1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – AEE		05	242.0000			10.759,00	64.554,00		64.554,00
387	1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Pré-Escola		05	284.0000			63.239,80	442.678,60		442.678,60
396	1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Pré-Esino Fundam		05	285.0000			333.474,40	2.667.795,20		2.667.795,20
397	1.7.1.4.52.0.1.06	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Creche		05	283.0000			90.950,00	636.650,00		636.650,00
	1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE				10.000,00	10.000,00				
	1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Princíp				10.000,00	10.000,00	644,24	5.153,92	4.846,08	
135	1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Ensinc		05	200.0010	10.000,00	10.000,00	113,69	909,52	10.000,00	
389	1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Ensinc		05	232.0000			113,69	909,52		909,52
390	1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Pré Es		05	287.0000			12,63	101,04		101,04
391	1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Ensinc		05	288.0000			517,92	4.143,36		4.143,36
	1.7.1.4.54	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				10.000,00	10.000,00				
136	1.7.1.4.54.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal		05	200.0001	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				123.362,11	123.362,11			1.327.163,24	
	1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				123.362,11	123.362,11			1.327.163,24	
326	1.7.1.6.50.0.1	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS		05	500.0022			17.137,99	190.791,13		190.791,13
327	1.7.1.6.50.0.1.02	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS		05	500.0033				12.143,40		12.143,40
328	1.7.1.6.50.0.1.03	FNAS – Piso Básico Fixo		05	500.0019				196.559,81		196.559,81
329	1.7.1.6.50.0.1.04	FNAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV		05	500.0019			42.573,71	157.578,89		157.578,89
geOSIAP - PMSV											
										Página 8 de 18	

GeoSIAP - PMSV

Página 8 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Setembro - 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		PERÍODO	ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA		ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR	
330	1.7.1.6.50.01.05	FNAS - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	05	500.0020				15.077,93	116.032,39		116.032,39	
331	1.7.1.6.50.01.06	FNAS - Piso de Alta Complexidade II - POP RUA	05	500.0020				4.307,98	29.028,06		29.028,06	
332	1.7.1.6.50.01.07	FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	05	500.0020				2.132,45	16.410,30		16.410,30	
333	1.7.1.6.50.01.08	FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - ABORDAGEM	05	500.0020					20.413,57		20.413,57	
334	1.7.1.6.50.01.09	FNAS - Piso de Alta Complexidade I - OUTROS PÚBLICOS	05	500.0020				4.307,98	35.234,79		35.234,79	
335	1.7.1.6.50.01.10	FNAS - Piso de Alta Complexidade II - Residência Inclusiva	05	500.0020				8.185,16	44.616,80		44.616,80	
336	1.7.1.6.50.01.11	FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CENTRO POP	05	500.0020				8.529,80	72.173,52		72.173,52	
337	1.7.1.6.50.01.12	FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS PAEFI	05	500.0020				11.200,75	86.195,49		86.195,49	
338	1.7.1.6.50.01.13	FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	05	500.0020				9.908,36	69.717,53		69.717,53	
339	1.7.1.6.50.01.14	FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS	05	500.0021				16.017,56	167.750,00		167.750,00	
405	1.7.1.6.50.01.15	FNAS - PSE - Pagamento Extraordinário aos Municípios em Calamidade - PORT 751/2022	05	500.0038					116.500,00		116.500,00	
406	1.7.1.6.50.01.16	FNAS - PSB - Pagamento Extraordinário aos Municípios em Calamidade - PORT 751/2022	05	500.0039					1.064.400,00	6.035.600,00		
	1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				7.070.000,00	7.100.000,00					
	1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS				500.000,00	500.000,00			500.000,00		
137	1.7.1.7.50.01.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	05	300.0001		100.000,00	100.000,00			100.000,00		
138	1.7.1.7.50.01.02	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo Municipal de Sa	05	300.0001		400.000,00	400.000,00			400.000,00		
	1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				840.000,00	840.000,00			840.000,00		
	1.7.1.7.51.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal				840.000,00	840.000,00			840.000,00		
139	1.7.1.7.51.01.01	PAR - Aquisição de Kit de Material Esportivo - Processo 23400.003595/2020-08	05	200.0001		840.000,00	840.000,00			840.000,00		
398	1.7.1.7.51.01.01	PAR - Aquisição de Kit de Material Esportivo - Processo 23400.003595/2020-08	05	200.0026		840.000,00	840.000,00			840.000,00		
	1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social				4.950.000,00	4.950.000,00			4.950.000,00		
	1.7.1.7.52.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal				10.000,00	10.000,00			10.000,00		
140	1.7.1.7.52.01.01	Convênios do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDOCA	05	500.0001		4.900.000,00	4.900.000,00			4.900.000,00		
141	1.7.1.7.52.01.02	Convênios do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	05	500.0002		10.000,00	10.000,00			10.000,00		
142	1.7.1.7.52.01.03	Convênios do Fundo Social de Solidariedade - FSS	05	500.0009		10.000,00	10.000,00			10.000,00		
143	1.7.1.7.52.01.04	Convênios do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município	05	500.0011		10.000,00	10.000,00			10.000,00		
144	1.7.1.7.52.01.05	Convênios do Fundo Municipal de Segurança Alimentar - FUMSAM	05	500.0010		10.000,00	10.000,00			10.000,00		
145	1.7.1.7.52.01.06	Convênios do Fundo Municipal da Juventude - FMJ	05	500.0010		10.000,00	10.000,00			10.000,00		
399	1.7.1.7.52.01.07	SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - CUSTEIO - 2021	05	500.0036		780.000,00	810.000,00		850.000,00	738.600,00	850.000,00	
	1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				780.000,00	810.000,00		71.400,00	738.600,00		
146	1.7.1.7.99.01.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	05	100.0001		10.000,00	10.000,00			10.000,00		
147	1.7.1.7.99.01.02	Convênios do Fundo Municipal de Esportes	05	100.0001		10.000,00	10.000,00			10.000,00		
148	1.7.1.7.99.01.03	Convênios do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de	05	100.0001		10.000,00	10.000,00			10.000,00		
149	1.7.1.7.99.01.04	Convênios do Fundo Municipal de Fomento a Economia Solidária	05	100.0001		10.000,00	10.000,00			10.000,00		
150	1.7.1.7.99.01.05	Convênios do Fundo Municipal de Meio Ambiente	05	100.0001		10.000,00	10.000,00			10.000,00		
151	1.7.1.7.99.01.06	Convênios do Fundo Municipal de Proteção aos Animais - FUMPA	05	100.0001		10.000,00	10.000,00			10.000,00		
152	1.7.1.7.99.01.07	Convênios do Fundo Especial de Apoio e Investimento para o Turismo - FATUR	05	100.0001		10.000,00	10.000,00			10.000,00		
153	1.7.1.7.99.01.08	Convênios do Fundo Pró-Cultura	05	100.0001		10.000,00	10.000,00			10.000,00		
154	1.7.1.7.99.01.09	Convênios Diversos com a União	05	100.0001		700.000,00	700.000,00			700.000,00		
400	1.7.1.7.99.01.10	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CONVÊNIO 918131/2021	05	100.0064		30.000,00	30.000,00			30.000,00		
413	1.7.1.7.99.01.11	Transferência Especial Custeio - Emenda 202141320002	05	100.0200					71.400,00		71.400,00	
	1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				8.000,00	8.000,00	33.716,28	303.446,52		295.446,52	
	1.7.1.9.51	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96				8.000,00	8.000,00			8.000,00		
	1.7.1.9.51.01	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96 - Principal				8.000,00	8.000,00			8.000,00		

GeoSIAP - PMSV

Página 9 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Setembro - 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APL.C.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
								INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADADA	ARREC. A MAIOR
155	1.7.1.9.51.0.1		01	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. nº 87/96 - Principal	9.5	01	110.0000	10.000,00	10.000,00	33.716,28	303.446,52	10.000,00	303.446,52
156	1.7.1.9.51.0.1		01	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. nº 87/96 - Principal	9.5	01	110.0000	-2.000,00	-2.000,00	33.716,28	303.446,52	-2.000,00	303.446,52
	1.7.1.9.99			Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades						33.716,28	303.446,52		303.446,52
	1.7.1.9.99.0.1			Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal									
374	1.7.1.9.99.0.1.01		01	ADO - LC 176/2020 (ADO25)		01	110.0000						
408	1.7.1.9.99.0.1.02		01	BAP - Bônus Assinatura do Petróleo		01	100.0172						
	1.7.2			Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				169.280.000,00	205.742.170,00	12.188.415,94	160.042.379,78	45.699.790,22	
	1.7.2.1			Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				148.050.000,00	148.050.000,00	9.905.015,57	111.991.703,03	36.058.296,97	
	1.7.2.1.50			Cota-Parte do ICMS				110.000.000,00	110.000.000,00	7.863.002,52	79.614.702,87	30.385.297,13	
	1.7.2.1.50.0.1			Cota-Parte do ICMS - Principal				110.000.000,00	110.000.000,00	7.863.002,52	79.614.702,87	30.385.297,13	
157	1.7.2.1.50.0.1		01	Cota-Parte do ICMS - Principal		01	110.0000	137.500.000,00	137.500.000,00	9.828.753,14	99.518.378,40	37.981.621,60	
158	1.7.2.1.50.0.1		01	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.5	01	110.0000	-27.500.000,00	-27.500.000,00	-1.965.750,62	-19.903.675,53	-7.596.324,47	
	1.7.2.1.51			Cota-Parte do IPVA				37.000.000,00	37.000.000,00	1.987.836,80	31.720.404,88	5.279.595,12	
	1.7.2.1.51.0.1			Cota-Parte do IPVA - Principal				37.000.000,00	37.000.000,00	1.987.836,80	31.720.404,88	5.279.595,12	
159	1.7.2.1.51.0.1		01	Cota-Parte do IPVA - Principal		01	110.0000	46.250.000,00	46.250.000,00	2.484.796,05	39.650.506,53	6.599.493,47	
160	1.7.2.1.51.0.1		01	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.5	01	110.0000	-9.250.000,00	-9.250.000,00	-496.959,25	-7.930.101,65	-1.319.898,35	
	1.7.2.1.52			Cota-Parte do IPTU - Municípios				850.000,00	850.000,00	54.176,25	485.085,61	364.914,39	
	1.7.2.1.52.0.1			Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal				850.000,00	850.000,00	54.176,25	485.085,61	364.914,39	
161	1.7.2.1.52.0.1		01	Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal		01	110.0000	1.062.500,00	1.062.500,00	67.720,32	606.357,07	456.142,93	
162	1.7.2.1.52.0.1		01	Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	9.5	01	110.0000	-212.500,00	-212.500,00	-13.544,07	-121.271,46	-91.228,54	
	1.7.2.1.53			Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				100.000,00	100.000,00	100.000,00	171.509,67	71.509,67	
	1.7.2.1.53.0.1			Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	100.000,00	171.509,67	71.509,67	
	1.7.2.1.53.0.1.01			Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	100.000,00	171.509,67	71.509,67	
345	1.7.2.1.53.0.1.01		06	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		06	130.0000	100.000,00	100.000,00	115.225,95	115.225,95	115.225,95	
163	1.7.2.1.53.0.1.01		01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		01	110.0000	100.000,00	100.000,00	56.283,72	43.716,28	100.000,00	
164	1.7.2.1.98.0.1		01	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito		01	110.0000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	1.7.2.2			Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	1.7.2.2.51			Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
165	1.7.2.2.51.0.1		01	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		01	110.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	1.7.2.3			Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				4.700.000,00	4.700.000,00	2.201.405,36	2.498.594,64	2.498.594,64	
	1.7.2.3.50			Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				4.700.000,00	4.700.000,00	2.201.405,36	2.498.594,64	2.498.594,64	
166	1.7.2.3.50.0.1		02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		02	300.0002	200.000,00	200.000,00	200.000,00	91.449,50	108.550,50	
167	1.7.2.3.50.0.1.01		02	Transferência Estadual Fundo a Fundo Dose Certa		02	300.0002	400.000,00	400.000,00	340.192,14	59.807,86	40.000,00	
168	1.7.2.3.50.0.1.03		02	Transferência Estadual Fundo a Fundo Sorria São Paulo		02	300.0002	40.000,00	40.000,00	741.678,00	758.332,00	1.100.000,00	
169	1.7.2.3.50.0.1.04		02	Transferência Estadual Fundo a Fundo Pabinho		02	300.0002	1.500.000,00	1.500.000,00	370.839,00	42.753,28	700.000,00	
170	1.7.2.3.50.0.1.05		02	Transferência Estadual Fundo a Fundo Projeto Verão		02	300.0002	60.000,00	60.000,00	657.246,72	700.000,00	700.000,00	
171	1.7.2.3.50.0.1.06		02	Transferência Estadual Fundo a Fundo Aedes Aegypti		02	300.0002	700.000,00	700.000,00				
172	1.7.2.3.50.0.1.07		02	Outros		02	312.0000	700.000,00	700.000,00				
173	1.7.2.3.50.0.1.08		02	Outros - Covid-19		02	300.0099						
393	1.7.2.3.50.0.1.09		02	Convênio SES 2022SS00653		02	300.0099						
	1.7.2.4			Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades				16.520.000,00	52.610.070,00	1.387.006,88	44.397.793,29	8.212.276,71	
	1.7.2.4.01			Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades				3.520.000,00	3.520.000,00	3.999,14	3.999,14	3.516.000,86	
174	1.7.2.4.01.0.1		02	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal		02	500.0004	3.520.000,00	3.520.000,00	3.999,14	3.999,14	3.516.000,86	
175	1.7.2.4.01.0.1.01		02	Convênios do Fundo Social de Solidariedade - FSS		02	500.0005	30.000,00	30.000,00			26.000,86	
	1.7.2.4.01.0.1.02			Convênios do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA				10.000,00	10.000,00			10.000,00	

GeSIAP - PMSV

Página 10 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Setembro - 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADADO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
176	1.7.2.4.01.01.03	Convênios do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAIS		02	500.0006	1.070.000,00	1.070.000,00			1.070.000,00	
177	1.7.2.4.01.01.04	Convênios do Fundo Municipal de Habitação - FMH		02	500.0007	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
178	1.7.2.4.01.01.05	Convênios do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município		02	500.0008	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
179	1.7.2.4.01.01.06	Convênios do Fundo Municipal de Segurança Alimentar - FUMSAM		02	500.0008	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
180	1.7.2.4.01.01.07	Convênios do Fundo Municipal de Meio Ambiente		02	100.0002	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
181	1.7.2.4.01.01.08	Convênios do Fundo Especial de Apoio e Investimento para o Turismo - FATUR		02	100.0002	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
182	1.7.2.4.01.01.09	Convênios do Fundo Municipal de Fomento a Economia Solidária		02	100.0002	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
183	1.7.2.4.01.01.10	Convênios do Fundo Municipal de Proteção aos Animais - FUMPA		02	100.0002	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
184	1.7.2.4.01.01.11	Convênios do Fundo Municipal da Juventude - FMJ		02	100.0002	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
185	1.7.2.4.01.01.12	Convênios do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico D		02	100.0002	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
186	1.7.2.4.01.01.13	Convênios do Fundo Municipal de Esportes		02	100.0002	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
187	1.7.2.4.01.01.14	Convênios do Fundo Pro-Cultura		02	100.0002	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
188	1.7.2.4.01.01.15	Contratos e Convênios Diversos do Estado		02	100.0002	2.300.000,00	2.300.000,00			2.300.000,00	
	1.7.2.4.30	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS				6.700.000,00	40.710.000,00	504.000,00	36.808.272,00	3.901.728,00	
189	1.7.2.4.50.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal				6.700.000,00	40.710.000,00	504.000,00	36.808.272,00	3.901.728,00	
190	1.7.2.4.50.01.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS				6.600.000,00	6.600.000,00			6.600.000,00	
351	1.7.2.4.50.01.03	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo Municipal de SES - Convênio 320/2020 - Custeio Maternidade		02	300.0002	100.000,00	100.000,00	504.000,00	4.318.272,00	100.000,00	4.318.272,00
419	1.7.2.4.50.01.04	Resolução SS 86/2021 - Emenda 2021.066.21013 - Reforma e Manutenção		02	301.0026		70.000,00			70.000,00	
420	1.7.2.4.50.01.05	Resolução SS 124/2021 - Emenda 2021.068.23753		02	302.0022		950.000,00			950.000,00	
421	1.7.2.4.50.01.06	Resolução SS 50/2022 - Emenda 2022.074.33973		02	302.0023		300.000,00			300.000,00	
422	1.7.2.4.50.01.07	Resolução SS 50/2022 - Emenda 2022.074.33973		02	301.0027		200.000,00			200.000,00	
423	1.7.2.4.50.01.08	Resolução SS 66/2022 - Emenda 2022.074.39690		02	302.0024		150.000,00			150.000,00	
424	1.7.2.4.50.01.09	Resolução SS 76/2022 - Emenda 2022.017.44049		02	302.0025		300.000,00			300.000,00	
425	1.7.2.4.50.01.10	Resolução SS 76/2022 - Emenda 2022.253.41020		02	302.0026		2.600.000,00			2.600.000,00	
426	1.7.2.4.50.01.11	Resolução SS 76/2022 - Emenda 2022.253.42846		02	302.0027		700.000,00			700.000,00	
427	1.7.2.4.50.01.12	Resolução SS 76/2022 - Emenda 2022.253.42840		02	302.0028		2.500.000,00			2.500.000,00	
428	1.7.2.4.50.01.13	Resolução SS 76/2022 - Emenda 2022.253.43499		02	302.0029		1.750.000,00			1.750.000,00	
429	1.7.2.4.50.01.14	Resolução SS 76/2022 - Emenda 2022.061.42712		02	302.0030		1.150.000,00			1.150.000,00	
430	1.7.2.4.50.01.15	Resolução SS 76/2022 - Emenda 2022.074.40940		02	302.0031		3.200.000,00			3.200.000,00	
431	1.7.2.4.50.01.16	Resolução SS 76/2022 - Emenda 2022.149.42762		02	302.0032		20.000.000,00			20.000.000,00	
437	1.7.2.4.50.01.17	Resolução SS 85/2022 - Emenda 2022.060.34259		02	301.0030		140.000,00			140.000,00	
	1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				6.300.000,00	8.080.070,00	834.985,96	6.363.001,04	1.717.068,96	
191	1.7.2.4.51.01	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal				6.300.000,00	8.080.070,00	834.985,96	6.363.001,04	1.717.068,96	
192	1.7.2.4.51.01.02	Secretaria de Estado de Educação - Convênio Alimentação Escolar Rede Estadual		02	200.0003	200.000,00	200.000,00	778.007,00	6.224.056,00	200.000,00	
378	1.7.2.4.51.01.03	Transporte Escolar - Estado		02	200.0008	100.000,00	100.000,00	56.978,96	138.945,04	1.556.014,00	38.945,04
193	1.7.2.4.51.01.03	Transporte Escolar - Estado		02	200.0007	100.000,00	100.000,00	56.978,96	138.945,04	100.000,00	
	1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					300.000,00	48.020,92	1.222.521,11	922.521,11	
379	1.7.2.4.99.01	"Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					300.000,00	48.020,92	1.222.521,11	922.521,11	
380	1.7.2.4.99.01.01	FEAS - Programa de Proteção Social Básica		02	500.0014			580,00	119.511,52	119.511,52	
381	1.7.2.4.99.01.02	FEAS - Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade		02	500.0013				394.279,67	394.279,67	
392	1.7.2.4.99.01.03	FEAS - Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		02	500.0015			47.440,92	496.968,30	496.968,30	
450	1.7.2.4.99.01.04	FEAS - Benefícios Eventuais		02	500.0035				111.761,62	111.761,62	
455	1.7.2.4.99.01.06	Convênio Casa Civil - Emenda Parlamentar 2022.08936267		02	100.0214		100.000,00		100.000,00		
		Convênio 404/2022 - Insumos Castração Cães e Gatos		02	100.0171		200.000,00		200.000,00		

GeoSIAP - PMSV

Página 11 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: Setembro - 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS											
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
460	1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal				372.100,00	896.393,49	1.451.478,10		1.079.378,10	
	1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF				372.100,00	896.393,49	1.451.478,10		1.079.378,10	
	1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal				372.100,00	896.393,49	1.451.478,10		1.079.378,10	
461	1.7.2.9.99.01.01	Compensação ICMS - LC 194, de 23 de junho de 2022		01	112.0000		524.293,49	1.079.378,10		1.079.378,10	
	1.7.2.9.99.01.02	Secretaria de Desenvolvimento Social - Programa Prospera Família		02	500.0043		372.100,00				
	1.7.4	Transferências de Instituições Privadas				725.000,00	725.000,00	6.500,00	718.500,00		
	1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas				725.000,00	725.000,00	6.500,00	718.500,00		
194	1.7.4.1.01	Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir de Convênios Celebrados com Inst				725.000,00	725.000,00	6.500,00	718.500,00		
	1.7.4.1.01.0.1	Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir de Convênios Celebrados com Inst				725.000,00	725.000,00	6.500,00	718.500,00		
195	1.7.4.1.01.0.1.01	Donativos ao Fundo Social de Solidariedade - FSS		03	510.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	3.500,00		
196	1.7.4.1.01.0.1.02	Donativos ao Fundo Especial de Apoio e Investimento para o Turismo - FATUR		03	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
197	1.7.4.1.01.0.1.03	Donativos ao Fundo Pró-Transporte		03	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
198	1.7.4.1.01.0.1.04	Donativos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDOCA		03	510.0000	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00		
199	1.7.4.1.01.0.1.05	Donativos ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		03	510.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
200	1.7.4.1.01.0.1.06	Donativos ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		03	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
201	1.7.4.1.01.0.1.07	Donativos ao Fundo Municipal de Habitação - FMH		03	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
202	1.7.4.1.01.0.1.08	Donativos ao Fundo Municipal do Meio Ambiente		03	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
203	1.7.4.1.01.0.1.09	Donativos ao Fundo Municipal de Proteção aos Animais - FUMPA		03	110.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
204	1.7.4.1.01.0.1.10	Donativos ao Fundo Municipal da Juventude - FMJ		03	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
205	1.7.4.1.01.0.1.11	Donativos ao Fundo Municipal de Segurança Alimentar - FUMSAN		03	510.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
206	1.7.4.1.01.0.1.12	Donativos ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município		03	510.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
207	1.7.4.1.01.0.1.13	Donativos ao Fundo Municipal de Esportes		03	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
208	1.7.4.1.01.0.1.14	Donativos ao Fundo Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de		03	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	1.7.4.1.01.0.1.15	Donativos ao Fundo Municipal de Fomento à Economia Solidária		03	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas				230.000.000,00	253.882.000,00	17.637.220,01	189.918.259,45	63.963.740,55	
	1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bá				230.000.000,00	253.882.000,00	17.637.220,01	189.918.259,45	63.963.740,55	
209	1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Va				230.000.000,00	253.882.000,00	17.637.220,01	189.918.259,45	63.963.740,55	
	1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Va		02	261.0000	230.000.000,00	253.882.000,00	17.637.220,01	189.918.259,45	63.963.740,55	
	1.7.9	Demais Transferências Correntes				197.000,00	197.000,00	220,22	2.706,01	194.293,99	
	1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas				197.000,00	197.000,00	220,22	2.706,01	194.293,99	
	1.7.9.1.01	Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir de Convênios Celebrados com Pes:				197.000,00	197.000,00	220,22	2.706,01	194.293,99	
210	1.7.9.1.01.0.1	Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir de Convênios Celebrados com Pes:				197.000,00	197.000,00	220,22	2.706,01	194.293,99	
211	1.7.9.1.01.0.1.01	Donativos ao Fundo Social de Solidariedade - FSS		03	510.0000	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	
212	1.7.9.1.01.0.1.02	Donativos ao Fundo Especial de Apoio e Investimento para o Turismo - FATUR		03	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
213	1.7.9.1.01.0.1.03	Donativos ao Fundo Pró-Transporte		03	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
214	1.7.9.1.01.0.1.04	Donativos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDOCA		03	510.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
215	1.7.9.1.01.0.1.05	Donativos ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		03	510.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
216	1.7.9.1.01.0.1.06	Donativos ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		03	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
217	1.7.9.1.01.0.1.07	Donativos ao Fundo Municipal de Habitação - FMH		03	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
218	1.7.9.1.01.0.1.08	Donativos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente		03	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
219	1.7.9.1.01.0.1.09	Donativos ao Fundo Municipal de Proteção aos Animais - FUMPA		03	110.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
220	1.7.9.1.01.0.1.10	Donativos ao Fundo Municipal da Juventude - FMJ		03	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
221	1.7.9.1.01.0.1.11	Donativos ao Fundo Municipal de Segurança Alimentar - FUMSAN		03	510.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	9.530,00	
222	1.7.9.1.01.0.1.12	Donativos ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município		03	510.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	9.990,00	
223	1.7.9.1.01.0.1.13	Donativos ao Fundo Municipal de Esportes		03	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
224	1.7.9.1.01.0.1.14	Donativos ao Fundo Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de		03	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
225	1.7.9.1.01.0.1.15	Donativos ao Fundo Municipal de Fomento à Economia Solidária		03	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	

GeSIAP - PMSV

Página 12 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Setembro - 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL			PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
225	1.9.1.01.0.1.16	Donativos Diversos	01		110.0000	10.000,00		10.000,00	220,22	2.226,01	7.773,99	
	1.9	Outras Receitas Correntes				16.235.400,00		29.235.400,00	2.830.518,87	25.732.610,02	3.502.789,98	
	1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				13.010.000,00		26.010.000,00	2.498.184,30	20.714.522,66	5.295.477,34	
	1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				13.010.000,00		26.010.000,00	2.498.184,30	20.714.522,66	5.295.477,34	
	1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica				220.000,00		220.000,00	22.763,34	174.522,73	45.477,27	
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros				220.000,00		220.000,00	22.763,34	174.522,73	45.477,27	
226	1.9.1.1.01.0.2.01	Multas por Auto de Infração - Fiscalização do Comércio, Indústria e Portuária	01		110.0000	70.000,00		70.000,00	1.500,00	41.923,44	28.076,56	
227	1.9.1.1.01.0.2.02	Multas por Auto de Infração - Fiscalização de Obras	01		110.0000	70.000,00		70.000,00	20.505,84	84.866,88	14.866,88	
228	1.9.1.1.01.0.2.03	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	01		110.0000	70.000,00		70.000,00	757,50	46.473,57	36.473,57	
229	1.9.1.1.01.0.2.04	Outras Multas	01		110.0000	70.000,00		70.000,00		1.258,84	68.741,16	
	1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais				70.000,00		70.000,00		70.000,00	70.000,00	
	1.9.1.1.06.2	Multas Judiciais por Danos Ambientais				70.000,00		70.000,00		70.000,00	70.000,00	
	1.9.1.1.06.2.2	Multas Judiciais por Danos Ambientais				70.000,00		70.000,00		70.000,00	70.000,00	
230	1.9.1.1.06.2.2.01	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	01		110.0000	70.000,00		70.000,00		70.000,00	70.000,00	
	1.9.1.1.14	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB				12.720.000,00		25.720.000,00	2.475.420,96	20.539.999,93	5.180.000,07	
	1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB				12.720.000,00		25.720.000,00	2.475.420,96	20.539.999,93	5.180.000,07	
344	1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	01		400.0000	12.720.000,00		13.000.000,00		20.539.999,93	7.539.999,93	
231	1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	06		410.0000	12.720.000,00		12.720.000,00		12.720.000,00		
	1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				2.520.000,00		2.520.000,00	299.613,13	3.680.506,02	1.160.506,02	
	1.9.2.1	Indenizações				80.000,00		80.000,00	9.606,06	61.905,35	18.094,65	
	1.9.2.1.99	Outras Indenizações				80.000,00		80.000,00	9.606,06	61.905,35	18.094,65	
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal				80.000,00		80.000,00	9.606,06	61.905,35	18.094,65	
232	1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações	01		110.0000	20.000,00		20.000,00		61.905,35	41.905,35	
233	1.9.2.1.99.0.1.02	Outras Indenizações - Fundo Municipal de Saúde	05		300.0001	60.000,00		60.000,00				
	1.9.2.2	Restituições				2.440.000,00		2.440.000,00	290.007,07	3.618.600,67	1.178.600,67	
	1.9.2.2.01	Restituição de Convênios				40.000,00		40.000,00		1.106.470,20	1.066.470,20	
	1.9.2.2.01.1	Restituição de Convênios - Primárias				40.000,00		40.000,00		1.106.470,20	1.066.470,20	
	1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal				40.000,00		40.000,00		1.106.470,20	1.066.470,20	
234	1.9.2.2.01.1.1.01	Restituição de Convênios - Fundo Municipal de Saúde	05		300.0001	2.400.000,00		2.400.000,00	290.007,07	2.512.130,47	112.130,47	
	1.9.2.2.99	Outras Restituições				2.400.000,00		2.400.000,00	290.007,07	2.512.130,47	112.130,47	
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal				2.400.000,00		2.400.000,00	290.007,07	2.512.130,47	112.130,47	
235	1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificados Anteriormente	01		110.0000	2.400.000,00		2.400.000,00	290.007,07	2.512.130,47	112.130,47	
	1.9.3	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				310.000,00		310.000,00	706.377,90	396.377,90	396.377,90	
	1.9.3.1	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				310.000,00		310.000,00	706.377,90	396.377,90	396.377,90	
	1.9.3.1.02	Alienação de Bens Apreendidos				310.000,00		310.000,00		706.377,90	396.377,90	
	1.9.3.1.02.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos				310.000,00		310.000,00		706.377,90	396.377,90	
236	1.9.3.1.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	01		110.0000	310.000,00		310.000,00		706.377,90	396.377,90	
	1.9.9	Demais Receitas Correntes				395.400,00		395.400,00	32.721,44	631.203,44	235.803,44	
	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes				395.400,00		395.400,00	32.721,44	631.203,44	235.803,44	
	1.9.9.9.99	Outras Receitas				395.400,00		395.400,00	32.721,44	631.203,44	235.803,44	
	1.9.9.9.99.1	Outras Receitas Administradas pela Rfb				395.400,00		395.400,00	32.721,44	631.203,44	235.803,44	
	1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas Administradas pela Rfb - Principal				395.400,00		395.400,00	32.721,44	631.203,44	235.803,44	
237	1.9.9.9.99.1.1.01	Receitas Diversas	01		110.0000	315.400,00		315.400,00		625.629,32	310.229,32	
238	1.9.9.9.99.1.1.02	Receitas a Classificar	01		110.0000	80.000,00		80.000,00			80.000,00	
411	1.9.9.9.99.1.1.03	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - Procon SP	03		100.0174					5.574,12	5.574,12	
	2	Receitas de Capital				80.000.000,00		188.595.018,81	565.244,80	59.155.145,32	129.439.873,49	
	2.1	Operações de Crédito				19.000.000,00		28.200.000,00	407.755,56	3.047.242,21	25.152.757,79	

GeoSIAP - PMSV

Página 13 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Setembro - 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS												
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECAÇÃO		APURAÇÃO		
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECARAR	ARREC. A MAIOR	
239	2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno				19.000.000,00	28.200.000,00	407.755,56	3.047.242,21	25.152.757,79	19.000.000,00	
	2.1.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno				19.000.000,00	19.000.000,00			19.000.000,00	19.000.000,00	
	2.1.1.1.01	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	07	100.0008		19.000.000,00	19.000.000,00			19.000.000,00	19.000.000,00	
	2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno				9.200.000,00	9.200.000,00	407.755,56	3.047.242,21	6.152.757,79	6.152.757,79	
	2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno				9.200.000,00	9.200.000,00	407.755,56	3.047.242,21	6.152.757,79	6.152.757,79	
	2.1.1.9.99.0.1	Finisa - Contrato 0527.308-78/2020	07	100.0164				407.755,56	3.047.242,21		3.047.242,21	
	2.1.1.9.99.0.1.02	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM	07	100.0170			9.200.000,00		7.700.000,00	9.200.000,00	7.690.000,00	
	2.2	Alienação de Bens				10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.000,00	
	2.2.1	Alienação de Bens Móveis				10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.000,00	
	2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.000,00	
240	2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	01	110.0000		10.000,00	10.000,00			10.000,00		
	2.2.2	Alienação de Bens Imóveis								7.700.000,00	7.700.000,00	
	2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis								7.700.000,00	7.700.000,00	
	2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal								7.700.000,00	7.700.000,00	
418	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis	01	120.0000				157.489,24	48.407.903,11	111.977.115,70		
	2.4	Transferências de Capital				60.990.000,00	160.385.018,81			38.134.406,56	34.827.036,94	
	2.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				42.875.000,00	72.961.443,50			499.126,00	3.600.000,00	
	2.4.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenç				3.600.000,00	3.600.000,00			3.600.000,00	3.600.000,00	
241	2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenç				3.600.000,00	3.600.000,00			3.600.000,00	3.600.000,00	
	2.4.1.1.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenç				3.600.000,00	3.600.000,00			3.600.000,00	3.600.000,00	
	2.4.1.1.50.2.1	União - Fundo Municipal de Saúde	05	300.0001		1.200.000,00	1.200.000,00			1.200.000,00	1.200.000,00	
	2.4.1.1.50.2.1.01	União - Covid-19 - Fundo Municipal de Saúde	05	312.0000		1.200.000,00	1.200.000,00			1.200.000,00	1.200.000,00	
243	2.4.1.1.50.2.1.03	União - Emendas Parlamentares - Fundo Municipal de Saúde	05	300.0001		1.200.000,00	1.200.000,00			1.200.000,00	1.200.000,00	
	2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturaçã					499.126,00			499.126,00		
	2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenç					249.345,00			249.345,00		
	2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenç					249.345,00			249.345,00		
373	2.4.1.1.51.1.1.01	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde - Processo 25000.02542/2022-32	05	301.0023			99.995,00			99.995,00		
	2.4.1.1.51.1.1.02	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde - Processo 25000.087344/2022-60	05	301.0024			149.350,00			149.350,00		
	2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenç					249.781,00			249.781,00		
	2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenç					249.781,00			249.781,00		
416	2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde - Processo 25000.087138/2022	05	302.0021			249.781,00			249.781,00		
	2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde				510.000,00	709.940,00			709.940,00		
	2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				510.000,00	709.940,00			709.940,00		
	2.4.1.2.50.2	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Red				510.000,00	709.940,00			709.940,00		
244	2.4.1.2.50.2.1	FNDE - Aquisição de Ônibus Escolar Acessível - SIGARP nº 92032				510.000,00	709.940,00			709.940,00		
	2.4.1.2.50.2.1.01	FNDE - Aquisição de Ônibus Escolar Acessível - SIGARP nº 92032	05	200.0001		510.000,00	510.000,00			510.000,00		
	2.4.1.2.50.2.1.01	FNDE - Aquisição de Ônibus Escolar Acessível - SIGARP nº 92032	05	200.0025		510.000,00	199.940,00			199.940,00		
	2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				38.765.000,00	68.152.377,50		37.635.280,56	30.517.096,94	950.000,00	
245	2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS				950.000,00	950.000,00			950.000,00		
	2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal				950.000,00	950.000,00			950.000,00		
	2.4.1.4.50.0.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - União Capital - Fundo	05	300.0001		400.000,00	400.000,00			400.000,00		
	2.4.1.4.50.0.1.01											

GeoSIAP - PMSV

Página 14 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Setembro - 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
246	2.4.1.4.50.0.1.02	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		05	300.0001	550.000,00	550.000,00			550.000,00	
	2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				1.797.377,50	1.797.377,50			1.797.377,50	
454	2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		05	200.0027	1.797.377,50	1.797.377,50			1.797.377,50	
	2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				65.405.000,00	65.405.000,00		37.635.280,56	27.769.719,44	
	2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal				37.815.000,00	37.815.000,00		37.635.280,56	27.769.719,44	
247	2.4.1.4.99.0.1.01	Contratos e Convênios com a Guarda Municipal do Município		05	100.0001	100.000,00	100.000,00			100.000,00	
248	2.4.1.4.99.0.1.02	Obras de Infraestrutura para a Ponte A Tribuna		05	100.0001	25.000.000,00	25.000.000,00			25.000.000,00	
249	2.4.1.4.99.0.1.03	Urbanização e Drenagem de Canais/Galerias		05	100.0001	4.000.000,00	4.000.000,00			4.000.000,00	
250	2.4.1.4.99.0.1.04	Modernização de Comportas e Implantação de Sistema de Bombeamento dos Canais		05	100.0001	3.000.000,00	3.000.000,00			3.000.000,00	
251	2.4.1.4.99.0.1.05	Revitalização de Praças e Logradouros		05	100.0001	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00	
252	2.4.1.4.99.0.1.06	Obras Públicas		05	100.0001	500.000,00	500.000,00			500.000,00	
253	2.4.1.4.99.0.1.07	Pavimentação de Ruas do Município		05	100.0001	2.000.000,00	2.000.000,00			2.000.000,00	
254	2.4.1.4.99.0.1.08	Projetos Habitacionais		05	100.0001	650.000,00	27.650.000,00			27.650.000,00	
255	2.4.1.4.99.0.1.09	Contratos e Convênios Diversos da União		05	100.0001	1.565.000,00	1.565.000,00		20.073,01	1.544.926,99	
348	2.4.1.4.99.0.1.10	MDR - Contrato 352.703-37/2017 - Projeto Beira Rio da Sambalutuba		05	100.0038				112.606,69		
383	2.4.1.4.99.0.1.11	MDR - Contrato 218.845-10/2007 - Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assenta		05	100.0035				377.953,50		
395	2.4.1.4.99.0.1.12	MDR - Convênio 896250/2019 - Obra Emergencial de Infraestrutura de Reconstrução com Ampliação		05	100.0040				34.427.607,14		
401	2.4.1.4.99.0.1.13	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CONVÊNIO 918131/2021		05	100.0064					220.000,00	
402	2.4.1.4.99.0.1.14	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS 202241260003 - INVESTIMENTO GUARDA MUNICIPAL		05	100.0165					100.000,00	
414	2.4.1.4.99.0.1.15	Transferência Especial Investimento - Emenda 202141320002		05	100.0200					166.600,00	
438	2.4.1.4.99.0.1.16	Transferência Especial Investimento - Emenda 202237460003		05	100.0207					809.841,00	
439	2.4.1.4.99.0.1.17	Transferência Especial Investimento - Emenda 202241710015		05	100.0208					600.000,00	
440	2.4.1.4.99.0.1.18	MDR - Convênio 903560/2020 - Pavimentação de Via no Bairro São Jorge		05	100.0209					466.394,22	
441	2.4.1.4.99.0.1.19	MDR - Convênio 899871/2020 - Pavimentação Parcial da Rua Sorocaba		05	100.0210					384.205,00	
448	2.4.1.4.99.0.1.20	SIGTV - Estruturação Investimento		05	500.0034		270.000,00		270.000,00		
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				18.115.000,00	87.423.575,31	157.489,24	10.273.496,55	77.150.078,76	
2.4.2.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus dos Estados e DF				1.700.000,00	1.700.000,00			1.700.000,00	
	2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				1.700.000,00	1.700.000,00			1.700.000,00	
256	2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		02	300.0002	1.700.000,00	1.700.000,00			1.700.000,00	
257	2.4.2.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado - Covid-19 - Fundo Municipal		02	312.0000	250.000,00	250.000,00			250.000,00	
258	2.4.2.1.50.0.1.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado - Emendas Parlamentares - Fl		02	800.0313	250.000,00	250.000,00			250.000,00	
2.4.2.2		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades				16.415.000,00	85.723.575,31	157.489,24	10.273.496,55	75.450.078,76	
	2.4.2.2.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da Unlik				15.065.000,00	79.475.000,00		9.993.496,55	69.481.503,45	
259	2.4.2.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos		02	100.0002	15.065.000,00	79.475.000,00		9.993.496,55	69.481.503,45	
260	2.4.2.2.01.0.1.01	Urbanização e Drenagem de Canais/Galerias		02	100.0002	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00	
261	2.4.2.2.01.0.1.02	Modernização de Comportas e Implantação de Sistema de Bombeamento dos Canais		02	100.0002	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00	
262	2.4.2.2.01.0.1.03	Revitalização de Praças e Logradouros		02	100.0002	500.000,00	500.000,00			500.000,00	
263	2.4.2.2.01.0.1.04	Obras Públicas		02	100.0002	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00	
264	2.4.2.2.01.0.1.05	Pavimentação de Ruas do Município		02	100.0002	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00	
265	2.4.2.2.01.0.1.06	Contratos e Convênios com a AGEW		02	100.0002	500.000,00	500.000,00			500.000,00	
266	2.4.2.2.01.0.1.07	Contratos e Convênios com o FEHIDRO		02	100.0002	1.000.000,00	1.000.000,00		177.371,10	822.628,90	
267	2.4.2.2.01.0.1.08	Contratos e Convênios com o DADETUR		02	100.0002	6.100.000,00	10.100.000,00			10.100.000,00	
268	2.4.2.2.01.0.1.09	Projetos Habitacionais		02	100.0002	650.000,00	650.000,00		42.001,52	607.998,48	
269	2.4.2.2.01.0.1.11	Contratos e Convênios com a Guarda Municipal do Município		02	100.0002	650.000,00	650.000,00			650.000,00	
		Contratos e Convênios Diversos do Estado		02	100.0002	1.665.000,00	1.665.000,00			1.665.000,00	

GeoSIAP - PMSV

Página 15 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Setembro - 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR DED.	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADADO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
346	2.4.2.2.01.0.1.12	AGEM - Convênio 002/2018 - Plano Diretor de Mobilidade Urbana			02 100.0022				19.439,90		19.439,90
349	2.4.2.2.01.0.1.13	CDHU - Convênio 066/2016 - Parque Bitarú II			02 100.0062						
382	2.4.2.2.01.0.1.14	Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Implantação do Projeto Cozinhalimento			02 100.0063		60.000,00		60.000,00		152.671,81
388	2.4.2.2.01.0.1.15	SDR - Convênio 1073/2019 - Obras de Drenagem e Vias no Município			02 100.0027				152.671,81		181.264,57
409	2.4.2.2.01.0.1.16	SDR - Convênio 118/2020 - Pavimentação Vereador Wilson Thomaz			02 100.0173				181.264,57		
412	2.4.2.2.01.0.1.17	Emenda SEDES nº 2019.321.015-8 - Aquisição de Veículos			02 500.0040				200.000,00		
417	2.4.2.2.01.0.1.18	DADETUR - Convênio 056/2018 - Pavimentação Parcial de Vias Turísticas			02 100.0023		200.000,00		3.514.092,76		3.514.092,76
434	2.4.2.2.01.0.1.19	SDR - Convênio 101871/21 - Pav. Rua Achilles Gonçalves, Oliveira (Rua 11)			02 100.0192				450.000,00		450.000,00
435	2.4.2.2.01.0.1.20	SDR - Convênio 101277/21 - Pça Jefferson Araújo Moura			02 100.0190				300.000,00		300.000,00
436	2.4.2.2.01.0.1.21	SDR - Convênio 100955/22 - Pav. Parcial Av. Wilson Thomaz			02 100.0179				365.720,13		365.720,13
443	2.4.2.2.01.0.1.22	Convênio Casa Civil - Emenda Parlamentar 2022.016.38944			02 100.0206				250.000,00		250.000,00
444	2.4.2.2.01.0.1.23	SDR - Convênio 100954/22 - Pav. Parc. Vias Jd. Rio Branco			02 100.0180				422.680,21		422.680,21
445	2.4.2.2.01.0.1.24	SDR - Convênio 100953/22 - Pav. Vias Parque Continental			02 100.0181				352.600,89		352.600,89
446	2.4.2.2.01.0.1.25	SDR - Convênio 100290/22 - Pav. Rua Cidade de Santos			02 100.0182				500.000,00		500.000,00
449	2.4.2.2.01.0.1.26	Convênio Casa Civil - Emenda Parlamentar 2022.016.38946			02 100.0213				250.000,00		250.000,00
452	2.4.2.2.01.0.1.27	Emenda SEDES nº 2022.012.37257 - Aquisição de Equipamentos			02 500.0041		100.000,00		100.000,00		
453	2.4.2.2.01.0.1.28	Emenda SEDES nº 2022.071.36559 - Aquisição de Equipamentos			02 500.0042		50.000,00		50.000,00		
456	2.4.2.2.01.0.1.29	SDR - Convênio 101239/2022 - Reurb. Av. Ulisses Guimarães			02 100.0202				1.348.307,10		1.348.307,10
457	2.4.2.2.01.0.1.30	SDR - Convênio 100957/2022 - Pavimentação Parc. Av. Brasil (ET 3)			02 100.0177				614.371,06		614.371,06
458	2.4.2.2.01.0.1.31	SDR - Convênio 100956/2022 - Pavimentação Parc. Av. Brasil (ET 1)			02 100.0176				293.225,22		293.225,22
459	2.4.2.2.01.0.1.32	SDR - Convênio 101072/2022 - Pavimentação Parc. Av. Brasil (ET 2)			02 100.0205				349.750,28		349.750,28
	2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS				450.000,00	5.348.575,31		280.000,00	5.068.575,31	
270	2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal				450.000,00	5.348.575,31		280.000,00	5.068.575,31	
271	2.4.2.2.50.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Estado Custeio - Fu			02 300.0002	100.000,00	100.000,00			100.000,00	
433	2.4.2.2.50.0.1.03	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Estado Custeio - Fu			02 300.0002	350.000,00	350.000,00			350.000,00	
442	2.4.2.2.50.0.1.04	Resolução SS 85/2022 - Emenda 2022.058.36638 - Equipamentos para UBS Pq São Vicente e CEMEI			02 301.0029	150.000,00	150.000,00		150.000,00		
447	2.4.2.2.50.0.1.05	Resolução SS 19/2022 - Emenda 2020.089.199-90 - Equipamento			02 301.0031	130.000,00	130.000,00		130.000,00		
		SDR - Convênio 102476/2022 - Construção de Pronto Socorro Central			02 302.0034	4.618.575,31	4.618.575,31			4.618.575,31	
272	2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				900.000,00	900.000,00			900.000,00	
		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			02 200.0003	900.000,00	900.000,00			900.000,00	

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

GeoSIAP - PMSV

1.254.000.000,00

1.446.001.188,81

91.889.547,68

1.027.371.264,19

Página 16 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Setembro - 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS									
FOLHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A RECEBER	RECEB. A MAIOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE									
Consignações									
	5.2.11.02.0001 - INSS - INST NAC.SEG.SOC.INSS	01	110.0000			9.066.768,88	86.128.452,90		
38	5.2.11.02.0004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INSS	05	110.0000			8.130.542,88	68.600.373,57		
246	5.2.11.02.0005 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	19	190.0000			401.414,41	3.574.604,19		13.784,40
386	5.2.11.02.0007 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - RETENÇÃO DE FORNECEDORES	19	190.0000			969,31	4.104,20		4.104,20
388	5.2.11.02.0008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INSS	19	190.0000			768.903,32	4.991.984,85		24.946,33
389	5.2.11.02.0008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INSS	19	190.0000				2.465,50		2.465,50
66	5.2.11.03.0001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	01	110.0000			739,25	6.653,25		6.653,25
200	5.2.11.03.0004 - SPREV - SÃO PAULO PREVIDENCIA - FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	19	190.0000			3.791,05	74.637,26		3.791,05
390	5.2.11.03.0008 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPRESV - EXONERAÇÃO	19	190.0000			420,18	3.781,62		3.781,62
392	5.2.11.03.0010 - SPPREV - SÃO PAULO PREVIDENCIA - FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	19	190.0000			3.145.664,23	27.547.638,38		998.073,90
393	5.2.11.03.0011 - 5036 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	19	190.0000			102.744,06	888,13		7.842,36
394	5.2.11.03.0012 - 5126 - PREV. ADIANTAMENTO ABOGO DE NATAL	19	190.0000			1.586,10	13.789,09		4.257,06
467	5.2.11.03.0014 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV - FPREV	19	190.0000			489,11	3.828,36		3.211,28
468	5.2.11.03.0015 - IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	19	190.0000			432,92	44.948,73		11.946,63
469	5.2.11.03.0016 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE	19	190.0000				62.814,39		1.867.004,93
472	5.2.11.03.0017 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	19	190.0000			218.494,21	576,89		4.28
248	5.2.11.04.0001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - IRRF	05	110.0000			4.700,95	40.586,97		13.373,69
396	5.2.11.04.0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - IRRF	19	190.0000				114,03		303,30
247	5.2.11.09.0001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	01	110.0000				35,74		513.463,10
397	5.2.11.09.0003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	19	190.0000				59.525,05		9.691.895,91
154	5.2.11.10.0001 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	19	190.0000				1.123.547,20		3.212.289,08
52	5.2.11.11.0001 - CAIXA DE SAÚDE E PEC.SERV.MUN.SÃO VICENTE	01	110.0000				357.074,52		4.301,96
125	5.2.11.11.0003 - CAPEMISA - VIDA E PREVIDENCIA S/A	01	110.0000				38.585,22		341.017,95
156	5.2.11.11.0004 - CAIXA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE	03	110.0000				60.285,47		528.455,57
399	5.2.11.11.0011 - CAIXA DE SAÚDE E PEC.SERV.MUN.SÃO VICENTE - EXONERAÇÕES	19	190.0000				46,50		418,50
400	5.2.11.11.0012 - Mongeral Previdência Privada	19	190.0000				242,40		1.474,10
403	5.2.11.11.0015 - 5033 - SAÚDE FACULTATIVO	19	190.0000				25.340,69		204.356,35
404	5.2.11.11.0016 - 5034 - CAIXA DE SAÚDE	19	190.0000				8.120,64		66.689,96
405	5.2.11.11.0017 - 5035 - PECULIO	19	190.0000				121.238,52		884.251,94
406	5.2.11.11.0018 - 5269 - DESCONTO CX. SAÚDE - DIVERSOS	19	190.0000				12.600,00		116.200,00
407	5.2.11.11.0019 - 1457 - SAÚDE FACULTATIVO CÔNUGUE	19	190.0000				19.651,11		19.651,11
410	5.2.11.13.0015 - 1303 MENSALIDADE SINDICAL	19	190.0000				10.471,27		84.930,43
411	5.2.11.13.0016 - União Nacional dos Guardas Cive Municipais do Brasil	19	190.0000				35.847,99		362.642,72
413	5.2.11.13.0018 - SIND/COMUNITARIO - SINDICATO DO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO EST. DE SÃO PAULO	19	190.0000				181.420,16		1.349.288,68
414	5.2.11.13.0019 - 5291 - SINTRAMEM	19	190.0000				1.316.342,99		11.124.110,60
415	5.2.11.13.0020 - 5303 - RECUPERAÇÃO SINTRAMEM	19	190.0000						2.366,20
416	5.2.11.13.0021 - 1051 - RECUPERAÇÕES SINDICATO	19	190.0000						2.848,14
417	5.2.11.13.0022 - SINDICATO DOS TRABALH IND.DA CONST E DO MOBIL. DE SANTOS	19	190.0000						15.510,27
420	5.2.11.14.0006 - SOCIEDADE BENEF. DOS MÉDICOS DO FUNCIONALISMO BRASILEIRO	19	190.0000						
28	5.2.11.15.0007 - CONVENIO SANTANDER S/A	01	110.0000						
382	5.2.11.15.0016 - CARTÃO CONSIGNADO BANCO MÁX	01	110.0000						
422	5.2.11.15.0019 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19	190.0000						
427	5.2.11.15.0024 - CONVENIO SANTANDER S/A	19	190.0000						
28	5.2.11.15.0025 - CONVÊNIO BANCO DO BRASIL	19	190.0000						
431	5.2.11.15.0028 - CONVÊNIOS ITAU UNIBANCO S.A.	19	190.0000						
135	5.2.11.15.0032 - CONVENIO BANCO PANAMERICANO S.A.	19	190.0000						

GeoSIAP - PMSV

Página 17 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Setembro - 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A RECEBER	RECEB. A MAIOR
436	5.2.11.15.0033 - CARTÃO CONSIGNADO BANCO MÁX	19	190.0000			16.993,90	152.171,10		
437	5.2.11.15.0034 - BANCO SICOOB	19	190.0000			30.053,32	287.459,72		
478	5.2.11.15.0035 - CARTÃO CONSIGN NIO	19	190.0000			70.430,42	270.022,36		
479	5.2.11.15.0036 - CONVÊNIO SICREDI	19	190.0000			5.746,55	21.347,08		
438	5.2.11.99.0007 - COOP-HABITACIONAL DE SÃO VICENTE	19	190.0000			2.862,63	23.366,61		
443	5.2.11.99.0012 - 1089 - COOPERATIVA HABITACIONAL/CASA	19	190.0000			294,12	2.682,29		
	Entradas e Salidas Compensatórias, Exceto ARO					936.113,90	17.496.989,17		
225	5.2.31.01.0001 - DEPOSITOS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	01	110.0000			179.457,74	11.301.948,85		
152	5.2.41.01.0001 - DEPOSITO E CAUÇÃO	01	110.0000				10.594,77		
351	5.2.41.03.0004 - GARE - TAXA JUDICIÁRIA - ACORDOS PROCURADORIA FISCAL	01	110.0000			2.836,90	38.832,06		
444	5.2.41.03.0005 - SUCUMBÊNCIA - PROCURADORIA MUNICIPAL	19	190.0000			721.319,35	5.920.706,29		
446	5.2.41.03.0006 - BANCO DO POVO - BPR - BÔNUS DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	19	190.0000				810,35		
199	5.2.41.99.0005 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	03	110.0000				-2.566,54		
381	5.2.41.99.0021 - EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	01	110.0000				9.174,25		
448	5.2.41.99.0023 - Outros Depósitos	19	190.0000				17.583,91		
454	5.2.41.99.0029 - PENHORA - MARCELO DE SOUZA BENTO	19	190.0000			3.315,36	4.688,66		
463	5.2.41.99.0038 - EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	19	190.0000			519,16	157.170,70		
471	5.2.41.99.0040 - PENHORA - LESLEY LUCHETTI RIBEIRO	19	190.0000			683,56			
477	5.2.41.99.0041 - PENHORA - ANA MARIA DE PAULA	19	190.0000				1.409,15		
480	5.2.41.99.0042 - PENHORA - CARMEN SILVA BUENO DA SILVA	19	190.0000			1.388,04	8.097,13		
481	5.2.41.99.0043 - PENHORA - EDUARDO OREFICE FERREIRA	19	190.0000			2.585,48	19.672,88		
483	5.2.41.99.0045 - PENHORA - CIRO LEONARDO PEREIRA MARQUES	19	190.0000			258,34	258,34		
484	5.2.41.99.0046 - PENHORA - ROGERIO PAIVA DE MORAES	19	190.0000			1.202,84	1.202,84		
485	5.2.41.99.0047 - PENHORA - MARLENE LOPES FIGUEIREDO	19	190.0000			326,69	326,69		
486	5.2.41.99.0048 - PENHORA - SANDRA TEIXEIRA PONTES DA CUNHA	19	190.0000			172,02	172,02		
487	5.2.41.99.0049 - PENHORA - ARMANDO LUIZON NETO	19	190.0000			880,42	880,42		
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Sem Programação Financeira					112,10	31.090,16		
473	5.6.09.01.0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	01	110.0000			112,10	31.090,16		
	Resultado Aumentativo - Transferência Previdenciária Recebida - Com Programação Previdenciária					65.000.000,00			
475	5.6.11.99.0001 - IPRESV - INSTITUTO PREVIDENCIA - APORTE FINANCEIRO	01	110.0000			65.000.000,00			65.000.000,00

TOTAL DAS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS
GeSIAP - PMSV

86.128.452,90

Página 18 de 18

Nos termos do artigo 128, inciso II da Lei Orgânica Municipal, o Poder Executivo publica o balancete resumido da receita e da despesa referente ao mês de setembro de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Sintético



Exercício de 2022

Filtro: Setembro - 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITAS					DESPESAS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
1	Receitas Correntes	876.891.815,99	91.889.547,68	968.216.118,87	02	Judiciária	629.594.643,39	94.265.297,96	723.859.941,35
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	322.682.754,19	35.278.757,28	357.961.511,47	04	Administração	12.429.574,97	1.897.909,39	14.327.484,36
1.2	Contribuições	12.816.544,28	1.026.577,33	14.443.141,61	06	Segurança Pública	52.246.714,49	6.854.566,07	59.101.280,56
1.3	Receita Patrimonial	10.494.344,06	1.915.966,02	12.410.310,08	08	Assistência Social	8.271.622,33	1.510.720,71	9.782.343,04
1.6	Receita de Serviços	1.751.014,15	35.781,47	1.786.795,62	09	Previdência Social	10.797.546,90	1.529.443,14	12.326.990,04
1.7	Transferências Correntes	546.470.969,39	53.613.094,80	600.084.064,19	10	Saúde	11.811.922,32	1.598.662,66	13.411.584,98
1.9	Transferências de Capital	-40.215.921,23	-3.976.392,89	-44.192.314,12	11	Trabalho	156.640.312,15	26.636.624,10	183.276.936,25
2	Outras Receitas Correntes	22.902.091,15	2.830.518,87	25.732.610,02	12	Educação	12.781.159,85	1.688.329,33	14.469.489,18
2.1	Operações de Crédito	58.589.900,32	545.244,80	59.135.145,22	13	Cultura	214.176.524,26	31.607.398,67	245.783.922,93
2.1.1	Operações de Crédito	2.639.486,65	407.755,56	3.047.242,21	15	Urbanismo	1.464.045,42	180.370,94	1.644.416,36
2.1.2	Alimentação de Bens	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00	16	Habituação	68.570.427,79	8.757.744,91	77.328.172,70
2.1.4	Transferências de Capital	48.250.413,87	157.489,24	48.407.903,11	18	Gestão Ambiental	1.252.701,73	313.503,73	1.566.205,46
2.2	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	19	Ciência e Tecnologia	23.955.895,83	4.302.111,19	28.258.007,02
2.3	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	20	Comércio e Serviços	2.109.733,92	262.319,04	2.372.052,96
2.4	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	21	Transporte	4.600.055,20	637.201,95	5.237.257,15
2.5	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	26	Desporto e Lazer	16.752.919,86	2.559.330,87	19.312.250,73
2.6	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	27	Encargos especiais	4.022.592,67	465.567,89	4.488.160,56
2.7	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	28	Encargos especiais	27.710.893,70	3.462.493,37	31.173.387,07
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS					TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS				
Devolução de Recursos Concedidos no Exercício (CNS)					Repasse Concedido (CNS)				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06					31.090,16				
30.978,06									

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**Proc. Adm. n.º 52.091/21**

Interessado: JÚLIO CEZAR DA SILVA ANHAS

A Secretaria Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Fiscalização de Meio Ambiente INFORMA através deste Edital de Citação ao Sr. Júlio Cezar da Silva Anhas, que em face do endereço de entrega a ausência de responsável, situado na Rua Augusto de Oliveira Santos, 699 - Jardim Rio Branco - São Paulo/SP, solicitamos que compareça a esta Secretaria no prazo de 15 dias a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 15.317 lavrado em 29/8/22, referente a Lei Complementar n.º 877/17, anexo I, ref. III (não apresentar o cadastro do caminhão para o transporte do RCC) sob pena de multa pelo não atendimento das solicitações expostas, constatado através de laudo constante no mesmo endereço no Processo Administrativo n.º 52.091/21. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital na forma da Lei Complementar n.º 877/17.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretaria de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Tornamos público o Auto de Infração referente ao processo n.º 45.792/22, Maria Lúcia da Silva Moraes, Rua Prefeito Rodolpho Mikulasch, 749, Quadra 03, Lote 17, Parque das Bandeiras, São Vicente/SP. CEP: 11.346-100. São Vicente, 17 de outubro de 2022.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO
Departamento de Vigilância Sanitária.

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Tornamos público o Auto de Infração referente ao processo no 38.088/22, Augusto Alexandre Pereira, Rua Doutor Jayme Homeaux de Moura, n.º 25, Parque Continental, São Vicente/SP. CEP: 11.348-430. São Vicente, 20 de outubro de 2022.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO
Departamento de Vigilância Sanitária.

AVISO DE ERRATA

Ao Comunicado de Indeferimento de Processo referente ao Processo n.º 23.106/22. Publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município (BOM), do dia 11/10/2022, Edição CIV. Onde se lê: "Comunicado de Indeferimento de Processo", leia-se: "Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade de Advertência. São Vicente, 18 de outubro de 2022.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO
Departamento de Vigilância Sanitária.

AVISO DE ERRATA

Ao Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo n.º 27.456/21. Publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município (BOM), do dia 20/10/2022, Edição CVIX. Onde se lê: "referente ao Processo n.º 27.456/21", leia-se: "referente ao Processo n.º 65.365/21". São Vicente, 24 de outubro de 2022.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO
Departamento de Vigilância Sanitária.

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao processo n.º 62.487/21, Jinivaldo José de Oliveira, Rua Doutor Jayme Horneaux de Moura, n.º 27, Parque Continental, São Vicente/SP. CEP: 11348-430. São Vicente, 20 de outubro de 2022.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO
Departamento de Vigilância Sanitária.

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO. Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de indeferimento de recurso referente ao processo n.º 19.930/22, 02.736.595/0001-73, Copra Indústria Alimentícia Ltda, Avenida Doutor Durval de Góis Monteiro, n.º 4000B, Tabuleiro do Martins, Maceió, Alagoas, Brasil. CEP: 57.081-285. São Vicente, 18 de outubro de 2022.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO
Departamento de Vigilância Sanitária.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONVITE N.º 34/22 – PROC. ADM. N.º 40.915/22.

Objeto: Execução de reforma da Creche Geralda Ernestina da Silva. Adjudicado em 17/10/22 a favor da empresa D. Paschoalino de Filippo Gas Ltda.-ME, no valor total de R\$ 197.069,31 (cento e noventa e sete mil, sessenta e nove reais e trinta e um centavos). Data da Homologação: 17/10/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária da Educação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONVITE N.º 36/22 - PROC. ADM. N.º 36.717/22.

Objeto: Execução de reforma da Creche Maria Josefa da Silva. Adjudicado em 17/10/22 a favor da empresa D. Paschoalino de Filippo Gas Ltda.-ME, no valor total de R\$ 230.750,00 (duzentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Homologação: 17/10/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária da Educação.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 113/22 – CONVITE N.º 23/22 - PROC. ADM. N.º 29.175/22. Objeto: Prestação de serviços de reforma e manutenção predial da edificação das caixas d'água elevadas nas Unidades EMEF Ercília Nogueira Cobra e EMEF Prof.ª Laura Filgueiras. Contratada: D. Paschoalino de Filippo Gas Ltda.-ME. Vigência: 6 (seis) meses. Data da Assinatura: 30/9/22 Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária da Educação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/22 - PROC. ADM. N.º 21.136/22. Objeto: Café em Pó Torrado e Moído. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Natalino Material de Limpeza Ltda., no valor total de R\$ 341.314,00 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e quatorze reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 21/10/22. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

MÁRIO SANTANA NETO
Secretário Executivo do Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA No 13/22 – PROC. ADM. No 28.392/22.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma estrutural e interna da EMEF Constante Luciano Clemente Houlmont. Adjudicado em 18/10/22 à favor da Empresa: Solovia Engenharia e Construções Ltda., no valor total de R\$ 2.282.829,23 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos). Data da Homologação: 18/10/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária da Educação.

ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES – CONCORRÊNCIA N.º 10/22 – PROC. ADM. N.º 20.558/22.

Objeto: Concessão Onerosa do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de veículos nas vias e logradouros públicos do Município de São Vicente. A Comissão Municipal de Licitações torna público a Abertura de Prazo para apresentação das Contrarrazões aos Recursos impetrados pelas Empresas: Primeira Estacionamentos Ltda. e Área Azul Central Park Ltda. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 41/22 – PROC. ADM. N.º 38.204/22.

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de gás P45 nas unidades escolares. Adjudicado em 18/10/22 à favor da Empresa: D. Paschoalino de Filippo Gas Ltda.-ME, no valor total de R\$ 89.521,92 (oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). Data da Homologação: 18/10/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária da Educação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 38/22 – PROC. ADM. N.º 36.718/22.

Objeto: Contratação de empresa para reforma da Creche Nossa Senhora de Fátima. Adjudicado em 17/10/22 à favor da Empresa: D. Paschoalino de Filippo Gas Ltda.-ME, no valor total de R\$ 229.166,70 (duzentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos). Data da Homologação: 17/10/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária da Educação.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 117/22 – INEXIGIBILIDADE N.º 16/22 - PROC. ADM. N.º 44.576/22. Objeto: Contratação dos Palestrantes Anita Brito, Nicolas Brito Alves e Alexander Sales. Contratada: Anita Jovelina Brito de Jesus-ME. Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 11/10/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária da Educação.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 118/22 – INEXIGIBILIDADE N.º 17/22 - PROC. ADM. N.º 44.577/22. Objeto: Contratação da Palestrante Daniella Prevot. Contratada: Daniella E. B. Prevot-ME. Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 11/10/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária da Educação.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 120/22 – INEXIGIBILIDADE N.º 19/22 - PROC. ADM. N.º 44.580/22. Objeto: Contratação do Palestrante José Henrique Sant Anna. Contratada: J. H. Anna Porto Edição de Livros e Ensino de Culturas-ME. Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 11/10/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária da Educação.

ATO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 31/22 – PROC. ADM. N.º 32.873/22. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Praça João Carlos Pereira da Silva (Praça 83), no Bairro Humaitá. A Comissão Municipal de Licitações torna público que decidiu por unanimidade HABILITAR a Empresa M.M. Fioratti Empreiteira de Revestimentos, convocando para Sessão de Abertura do envelope de n.º 2, no dia 26/10/22 às 14h30min, na sala 25 do Paço Municipal. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

RODRIGO NASCIMENTO LEITE
Secretário de Cultura, Esportes e Cidadania.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/22 – EDITAL N.º 79/22 - PROCESSO DE COMPRA N.º 430/22 - PROC. ADM. No 18.766/22. Objeto: Aquisição de cone de borracha e cavalete de abrir em madeira para sinalização, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Recebimento das Propostas: até as 9h40min do dia 10/11/22. Abertura das Propostas: às 9h45min do

dia 10/11/22. Início da Sessão Pública de Disputa de preços: a partir das 10 horas do dia 10/11/22, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1398 com Marcos. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

MARTA FLORINDO

Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DECOMLIC – O Departamento de Compras e Licitações torna público o INDEFERIMENTO do Recurso interposto pela empresa C C F DE MATOS - Pregão Presencial no 90/22 – Proc. Adm. n.º 22.875/22. Objeto: Prestação de serviço médico veterinário para esterilizações cirúrgicas em cães e gatos para atender a população da Área Continental do Município de São Vicente, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Motivo/Just.: Face ao Parecer Jurídico, acolhido pelo Senhor Prefeito, como razão de decidir, e demais elementos que constam do Proc. Adm. n.º 22.875/22. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1398, com Marcos ou e-mail: marcostavarespmsv@gmail.com. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO No 189/22 – PROC. ADM. No 35.109/22. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de fogões de baixa pressão com fornos, para atendimento da Secretaria de Educação. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 11/11/22. Abertura das Propostas: às 9h10min do dia 11/11/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h30min do dia 11/11/22, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1389 com Zélyde. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/22 – EDITAL N.º 176/22 - PROC. ADM. N.º 37.870/22 – Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de expediente e jogos didáticos, em atendimento da Secretaria de Educação - SEDUC. Recebimento das Propostas: até as 9h20min do dia 9/11/22. Abertura das Propostas: às 9h25min do dia 9/11/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h30min do dia 9/11/22, após a avaliação das Propostas pelo Pregoeiro. O referido Edital estará disponível para consultas a partir de 26/10/22, nos endereços a seguir. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1398 com Márcio. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 175/22 – EDITAL N.º 175/22 - PROCESSO DE COMPRA N.º 828/22 - PROC. ADM. N.º 37.686/22 – Objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de organização e execução de eventos para oportunizar e integrar o Evento “TAÇA DAS FAVELAS - 2022”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Recebimento das Propostas: até as 9h40min do dia 9/11/22. Abertura das Propostas: às 9h45min do dia 9/11/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 10 horas do dia 9/11/22, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1398 com Marcos. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 53/22 – PROC. ADM. N.º 43.466/22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da nova ciclovia da Av. Antônio Emmerich. Abertura: 17/11/22 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento

de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 25 – São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 25/10/22. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

ALEXSANDRO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Parceria Público Privadas.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/22 – PROC. ADM. N.º 16.965/22. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente (Convênio n.º 918131/22) para a Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Social. Arrematante dos Lotes 9 e 14: Dirceu Longo e Cia Ltda., no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); Arrematante dos Lotes 11, 12 e 17: Decio Camargo Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 63.825,93 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos); Arrematante do Lote 13: KCR Comércio de Equipamentos Ltda.-ME, no valor total de R\$ 2.249,99 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); e Arrematante do lote 16: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Adjudicado em: 11/10/22 (Lotes 9, 12, 13, 14, 16 e 17) e 17/10/22 (Lote 11). Homologado em 17/10/22. Os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 15 e 18 restaram FRACASSADOS. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1388, com Fernanda ou e-mail: fernanda_compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIA 18/10/22 (PÁG. 19) - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/22 – PROC. ADM. N.º 29.936/22. Objeto: Contratação do pacote de softwares Adobe Creative Cloud para produção e edição de vídeos, fotografias, design gráfico, ilustrações, conteúdos para redes sociais, jornais e produtos gráficos, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Onde se lê: “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 115/21”, leia-se: “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 115/22”. São Vicente, 25 de outubro de 2022

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

ATO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS NO 45/22 – PROC. ADM. No 37.997/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para a instalação elétrica e mecânica para a climatização das Unidades Escolares EMEF Antônio Fernandes dos Reis e EMEI Edmundo Capellario. A Comissão Municipal de Licitações torna público que decidiu por unanimidade HABILITAR a Empresa D. Paschoalino De Filippo Gas Ltda.–ME, convocando para Sessão de Abertura do envelope do 2º no dia 27/10/22 às 10 horas, na Sala 25 do Paço Municipal. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS No 46/22 – PROC. ADM. No 42.630/22 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para instalação de faixa elevada (lombofaixas) para pedestres, em vias do Município. Abertura: 10/11/22 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 25 - São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 25/10/22. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

SÍLVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO
Secretário de Defesa e Ordem Social

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL N.º 1/22 – PROC. ADM. N.º 34.893/22. Cedente: Prefeitura Municipal de São Vicente. Cessionária: Sancetur – Santa Cecília Turismo Ltda., representada por Marco Antônio Nassif Abi Chedid. Objeto: Cessão de uso gratuito de área, no imóvel localizado na Avenida Capitão Luiz Antônio Pimenta, 811 – Parque Bitaru, para instalação e funcionamento operacional da empresa referente à prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros do Município. Vigência 8/10/22 a 6/4/23. São Vicente, 20 de outubro de 2022.

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE NOTIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Vicente por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, notifica a representante legal da empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.888.187/0001-72, sediada na Rua Santa Mônica, 684, Quadra AM Lote 06/15 – Parque Industrial San José – Cotia/SP, CEP 06715/865, Sr. MATHEUS MIRANDA TELES (Representante Comercial), CPF n.º 456.084.708-85, RG n.º 39.728.806-2, para o fim de comunicar que foi autuado o procedimento administrativo de número 44134/2022, para apuração de infração contratual consistente em não entrega integral do objeto da Autorização de Fornecimento n.ºs AF2271/2022, de 01/08/2022 (30000 unidades de filme p/ raio X, tam.18x24; 30000 unidades de filme p/ raio X, tam.24x30; 30000 unidades de filme p/ raio X, tam.30x40; 30000 unidades de filme p/ raio X, tam. 35x35; e 30000 unidades de filme p/ raio X, tam.35x43 – todas na base poliéster verde – caixa com 100 unidades, da marca Fujifilm; no valor total de R\$ 51.376,00), caracterizando desatendimento às obrigações contratuais dispostas no subitem 1.3 da Ata de Registro de Preços n.º 028/2022, no bojo de que foi referida AF emitida (Pregão Eletrônico n.º 185/2021 [Processo Licitatório n.º 29414/2021]), o que sujeita a contratada, com fundamento nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, às penalidades previstas no ajuste, pela inexecução contratual verificada, notadamente no subitem 1.9, alínea “c” do mesmo Instrumento, a saber, multa indenizatória de até 30% (trinta por cento) do valor total do objeto licitado, devidamente corrigida à data do respectivo pagamento requisitado, rescisão da Ata de Registro de Preços e ainda à suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de São Vicente, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas na ARP e na legislação aplicável. Fica a empresa notificada de que lhe está sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação no Boletim Oficial do Município, para, se quiser, oferecer, em defesa prévia, as justificativas e os documentos que entender pertinentes, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021. Ficam, desde já, franqueadas as vistas dos autos para requerer o que necessário. São Vicente, 05 de outubro de 2022.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária da Saúde.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO. Na publicação do Boletim Oficial Eletrônico do Município de São Vicente/SP, Edição LVIII de 13/7/22, referente ao Extrato do Contrato de Locação de Imóvel n.º 9/22. Proc. Adm. n.º 937/22. Onde se lê: Valor Total do Contrato: R\$ 21.600,00. Leia-se: Valor Total Anual do Contrato: R\$ 13.636,92. São Vicente, 1 de junho de 2022.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Prefeitura Municipal de São Vicente

Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO. Na publicação do Boletim Oficial Eletrônico do Município de São Vicente/SP, Edição LVIII de 13/7/22, referente ao Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação. Contrato de Locação de Imóvel n.º 9/22. Proc. Adm. n.º 937/22. Onde se lê: Valor Total do Contrato: R\$ 21.600,00. Leia-se: Valor Total Anual do Contrato: R\$ 13.636,92. São Vicente, 1 de junho de 2022.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Prefeitura Municipal de São Vicente

Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Vicente por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, notifica a representante legal da empresa Laboratório Cepac – Centro de Diagnósticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 49.810.617/0001-61, sediada na Avenida Dr. Timóteo Penteado n.º 51, Vila Hulda, Guarulhos/SP, Sr. Emerson de Lima Taveira (representante legal), CPF n.º 067.458.408-20, RG n.º 25.988.407-8, para o fim de comunicar que foi autuado o procedimento administrativo de número 44.186/22, para apuração de infração contratual consistente em não entrega do objeto do Contrato de Prestação de Serviço n.º 17/22, de 24/6/22 (prestação de serviços médicos em exames de ultrassonografia geral e obstétrica com fornecimento de equipamentos, recursos humanos, insumos e unidade móvel adaptada motorizada para o atendimento a pacientes oriundos da Rede Municipal de Saúde [Pregão Presencial n.º 93/22 - Processo Licitatório n.º 22206/2022]), caracterizando desatendimento às obrigações contratuais dispostas na Cláusula terceira, parágrafo primeiro, alínea “b” do referido contrato, o que sujeita a contratada, com fundamento nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, às penalidades previstas no ajuste, pela inexecução contratual verificada, notadamente na cláusula décima terceira do contrato, a saber, rescisão do ajuste e ainda à suspensão do direito de licitar e

contratar com o Município de São Vicente, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação aplicável. Fica a empresa notificada de que lhe está sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação no Boletim Oficial do Município, para, se quiser, oferecer, em defesa prévia, as justificativas e os documentos que entender pertinentes, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021. Ficam, desde já, franqueadas as vistas dos autos para requerer o que necessário. São Vicente, 05 de outubro de 2022.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária da Saúde.

ATO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 179/22 – PROC. ADM. N.º 27.215/22. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 179/22 está à disposição dos interessados na

Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária da Saúde.

ATO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 244/21 – PROC. N.º 17.803/21. Tornamos público que o resultado do Pregão Presencial n.º 244/21 está à disposição dos interessados na

Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 25 de outubro de 2022

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária da Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 3 AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 1/19 - PROC. ADM. N.º 10.554/18. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente através da Secretaria da Saúde de

São Vicente. Contratada: Organização Social Aceni – Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu. Objeto: Adita o Contrato de Gestão na área de saúde de gerenciamento do programa Melhor em Casa para prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 1/10/21 a 30/9/22. Valor Total do Contrato: R\$ 1.870.425,60. Just.: Lei Federal n.º 9.970/09 e Decreto Federal n.º 3.100/09. São Vicente, 29 de setembro de 2022.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Fundo Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO P/ CREDENCIAMENTO No 4/22 – PROC. ADM. No 36.141/22. Órgão: Secretaria de Saúde de São Vicente/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Prefeitura Municipal de São Vicente. Objeto: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço Multiprofissional Ambulatorial a pacientes da Diretoria de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente com deficiência intelectual associada ao atraso no desenvolvimento neuropsicomotor - DNPM e crianças com Transtorno do Espectro Autista, a partir do nascimento até 6 anos e 11 meses e 29 dias (F84+F70), bem como orientação e apoio a seus familiares, propiciando o desenvolvimento integral das crianças com Hipótese Diagnóstica de F70 e/ou F84, nas áreas: psicomotora, sensorio-perceptiva, cognitiva, sócio afetiva e de linguagem, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento e Abertura dos Envelopes: 10/11/22 às 11 horas. Local da Sessão Pública: Auditório da Secretaria de Saúde de São Vicente situado na Rua Padre Anchieta no 462, 5º andar, Centro, São Vicente. A retirada do Edital na íntegra está à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico www.saovicente.sp.gov.br – Licitações – Chamamento Público. Informações: Depto. de Compras - Telefone (13) 3569-5710. E-mail: compras@saudesao Vicente.sp.gov.br / sesasvcompras@yahoo.com.br. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 19/21 - PROC. ADM. N.º 52.388/21. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Lavanderia Quilombo Ltda.-ME. Aditamento para prorrogação pelo período de 12 meses a partir de 20/10/22 a 19/10/23. Valor R\$ 6.480,00. Just.: Art. 57, §1º, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 17 de outubro de 2022.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretaria da Saúde de São Vicente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 3 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 29/19 – PROC. ADM. N.º 31.415/19. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: IBV- Instituto Brasileiro de Visão. Objeto: Adita o Contrato de Prestação de Serviços de Oftalmologia/Glaucoma

para prorrogação do prazo pelo período de 12 meses. Vigência: 15/10/22 a 14/10/23. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 1.096.912,56. Just.: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 10 de outubro de 2022.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretaria da Saúde.

JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 244/21 – PROC. N.º 17.803/21. Tornamos público a quem possa interessar que o recurso interposto pela empresa Lavsím Higienização Têxtil S.A. foi julgado procedente. São Vicente, 25 de outubro de 2022.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária da Saúde.

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO No 1 AO
CONTRATO DE SERVIÇO No 4/22 - DISPENSA No
59/22** - Contratante: Caixa de Saúde e Pecúlio dos
Servidores Municipais de São Vicente. Contratada:
Atos Gestão em Saúde. Objeto: Prestação de
Serviço de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem,
durante o período de 90 (noventa) dias. Motivo:
Prorroga o prazo de vigência contratual. Data da
Assinatura: 24/9/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93.
São Vicente, 27 de setembro de 2022.

MÁRCIO REBUÁ BOMFIM
Superintendente

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N8CM3-B4N9K-QTSM6-PB43T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 25/10/2022 13:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/N8CM3-B4N9K-QTSM6-PB43T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>